

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----

----- **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA,
INICIADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2004.** -----

----- **ACTA NÚMERO SESSENTA E CINCO**-----

----- No dia 14 de Setembro de 2004, reuniu na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, a Assembleia Municipal de Lisboa, sob a presidência do seu Presidente efectivo, Excelentíssimo Senhor António Modesto Fernandes Navarro, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor José Manuel Rosa do Egípto e pela Excelentíssima Senhora Dona Maria Virgínia Laranjeiro Estorninho, respectivamente Primeiro Secretário e Segunda Secretária. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Abílio Martins Ferreira, Álvaro António de Vasconcelos, Álvaro Manuel Ferreira Costa Flor, Ana Bela Burt Magro Pires Marques, Ana Maria Conceição Gonçalves, Ana Sara Cavalheiro Alves de Brito, Aníbal Jorge Dias, António Alfredo Delgado Silva Preto, António Augusto Pereira, António José Borges Gonçalves de Carvalho, António da Conceição Tavares, António Joaquim Costa Cunha, António Manuel Dias Baptista, António Manuel de Sousa Ferreira Pereira, António Sérgio Vaz Rei Manso Pinheiro, António da Silva, Armando Dias Estácio, Artur Miguel Claro Fonseca Mora Coelho, Carlos Alberto de Carvalho Alves Correia, Carlos Alberto Rodrigues dos Santos, Carlos Manuel Marques da Silva, David Rua de Castro, Deolinda Carvalho Machado, Diana Sofia Almeida Barroso Soares, Domingos Alves Pires, Eduardo Manuel Vieira Pereira Marques, Eduardo Manuel Reis Vieira, Ermelinda Lopes da Rocha Brito, Feliciano Marques Martins Cruz David, Fernando Luís Magalhães Silva, Fernando Manuel Dionísio Saraiva, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Fernando Pereira Duarte, Fernando Pinto Trindade, Francisco David Carvalho da Silva Dias, Francisco José da Silva Oliveira, João Alexandre Henriques Robalo Pinheiro, João Carlos Santos Pessoa Costa, Joaquim António de Oliveira, Joaquim António Canelhas Granadeiro, Joaquim José Miranda Sarmiento, Joaquim Maria Fernandes Marques, Jorge Manuel Damas Martins Rato, Jorge Manuel da Rocha Ferreira, José das Neves Godinho, José Filipe de Mendonça Athayde de Carvalhosa, José Gonçalves Levita, José Luís Teixeira Ferreira, José Maria Ribeiro Rodrigues, José Maria Valente, José Miguel Nunes Anacoreta Correia, Lourenço Ramos Bernardino, Luís Ângelo da Silva Campos, Manuel Albino Rodrigues, Manuel Fernando Dias de Almeida, Manuel Nuno da Costa Estorninho, Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa, Maria de Lurdes Jesus Pinheiro, Maria de Lurdes Teixeira Queiroz, Maria Cândida Rio Freitas Cavaleiro Madeira, Maria Irene dos Santos Lopes, Maria Luísa Santos Teixeira, Martinho José Baptista, Nelson Miguel Rodrigues Coelho, Nelson Pinto Antunes, Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes, Nuno Roque, Paulo Alexandre Silva Quaresma, Paulo Manuel Bernardes Moreira, Pedro Manuel Portugal Botelho Gaspar, Ramiro Nelson Cardoso da Silva, Rodrigo Maria Santos Mello Gonçalves, Rodrigo Jorge de Moctezuma Seabra Pinto Leite, Rogério da Silva e Sousa, Rosa Maria Carvalho da Silva, Rui Manuel Pessanha da

Silva, Rui Paulo Silva Soeiro Figueiredo, Rui Pereira Caeiro, Sérgio Lipari Garcia Pinto, Valdemar António Fernandes de Abreu Salgado, Victor Manuel Dias Pereira Gonçalves, Vítor Manuel Alves Agostinho, Levi Marques Santos, Luís Branco da Silva, Manuel Filipe Correia de Araújo, Filipe Manuel Nunes Beirão, António Manuel Passos Rapoula, João Gordo Martins, Ana Ribeiro Cruz, Jaime Salomão Alves, Cecília da Conceição Simões Sales, Domingos Dores Rosa Estanislau, Maria Idalina de Sousa Flora, Flávio Freitas Rodrigues Fonte, João Manuel de Sousa Santos Reis, Sérgio Rui Lopes Cintra. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Bruno Filipe Esteves Medina Rolo, Carlos Filipe Marques Lima, João Jofre da Fonseca Costa, José Manuel Cal Gonçalves, Orlando Bento Antunes Claro, José Dimas Bernardes Salsinha, Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes. -----

----- Pediram suspensão do mandato, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes Deputados Municipais:-----

----- Saldanha Serra (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Luís Branco da Silva. -----

----- Ricardo Chaves (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Filipe Beirão. -----

----- Bacelar Gouveia (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Levi Marques dos Santos. -----

----- Francisco Martins (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Correia de Araújo. -----

----- João Gomes Pires (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal José Salsinha. -----

----- Rui Gomes da Silva (PSD), por tempo indeterminado uma vez que passou a exercer funções, como Ministro, no XVI Governo Constitucional, sendo substituído pelo Deputado Municipal Nelson Miguel Rodrigues Coelho, que por ser o elemento que se seguia na respectiva lista, passou a efectivo. -----

----- Maria Luísa Sabino (PS), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal João Reis. -----

----- António Ferreira de Lemos (CDS-PP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal António Passos Rapoula. -----

----- José Rui Roque (CDS-PP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Adolfo Mesquita Nunes. -----

----- Isabel de Castro (PEV), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal João Gordo Martins. -----

----- Foi justificada a falta e admitida a substituição do seguinte Deputado Municipal, Presidente de Junta de Freguesia: -----

----- Alberto Bento (PS), Presidente da Junta de Freguesia das Mercês, por Sérgio Rui Lopes Cintra. -----

----- Justificaram faltas os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Carlos Lima (PCP), relativamente à presente reunião. -----

----- José Maria Valente (PCP), relativamente à reunião realizada no dia 20 de Julho de 2004. -----

----- Às 15 horas e 30 minutos, constatada a existência de *quorum*, o **Senhor Presidente**, declarou aberta a reunião começando por saudar os Senhores Deputados Municipais, Câmara Municipal, comunicação social e munícipes presentes no regresso aos trabalhos da Assembleia após as férias, desejando as maiores felicidades neste ano final do mandato. -----

----- Depois, abriu o período destinado à intervenção do público. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- **A Sra. D. Maria de Fátima Silva Mateus Silvestre**, moradora na Rua Tito de Moraes, n.º 37, r/chão, Porta B, 1750 Lisboa, disse que já em Janeiro interveio na Assembleia Municipal a pedir a transferência da casa da Câmara onde mora para uma outra junto da sua família, tendo em conta a idade e a doença de Parkinson que o seu marido tem. -----

----- A Sra. Vereadora já lhe disse que sim, que iam para a casa que pretendiam, e realmente precisavam muito disso para terem o apoio da família visto que onde moram não têm ninguém que os ajude. O seu marido caía amiudadas vezes, não aguentava mais, era pena que tivesse colocado a questão já em Janeiro e até hoje ninguém tivesse ajudado a resolver o problema. Se não precisasse que os ajudassem não vinha à Assembleia incomodar quem quer que fosse. -----

----- Portanto, o que pedia era que a Assembleia a ajudasse a resolver o problema, porque já não aguentava mais. Ela própria está para ser operada ao coração, o marido tem essa doença incurável e não têm ninguém que os possa ajudar. Como então pediu, repetia agora que pretendiam era ir para a Rua do Lumiar, n.º 93, onde está um edifício de três pisos já há muito tempo fechado, para poderem viver junto da família. -

----- Repetiu que a Sra. Vereadora já lhe disse que sim, e na GEBALIS o Dr. Estevão, que é quem tem o seu processo, ia-lhe dizendo que não tem ainda resposta para o seu caso, que vá esperando, mas realmente estava muito necessitada porque o seu marido várias vezes saía à rua e voltava para casa cheio de sangue devido às quedas que dava.

----- **O Senhor Presidente** disse que a Câmara estava nesta altura representada pela Sra. Vereadora Eduarda Napoleão, que naturalmente tomou boa nota do que acabara de ser exposto, mas iriam procurar tratar da questão. -----

----- **O Sr. Carlos da Conceição Pacheco Gonçalves**, morador na Rua da Portela, 52, 1800-307 Lisboa, disse que, em nome pessoal e em nome dos moradores da Rua da Portela, vinha transmitir o desagrado por uma obra que estava a ser construída à revelia de tudo e de todos, e era muito negativo que estando essa obra a decorrer há cerca de dois meses a Câmara lhe tivesse negado o acesso à consulta do processo. Era vergonhoso que isso acontecesse, já procurou fazer essa consulta através de um advogado, e estava agora para ser resolvido através do tribunal. -----

----- Disse que se tratava de uma obra que infringia o PDM, que quanto a si e aos outros moradores iria denegrir a imagem do bairro já que se tratava de um bairro com determinadas características, em nada a sua arquitectura desta obra tinha a ver com o

Bairro da Encarnação, pois tratava-se de um prédio de cinco andares no meio de um bairro de vivendas. -----

----- Quanto ao fim a que o prédio se destina, disse que tanto quanto sabia, não pela Câmara mas através da Internet devido a uma associação que aí pretendia instalar um serviço, era uma clínica privada. Só que o bairro é uma zona estritamente residencial e não uma zona de serviços. -----

----- Já fizeram um abaixo-assinado que entregaram na Câmara, dirigido ao seu Presidente, mas até hoje ainda não obtiveram resposta. E a mesma diligência fizeram junto da Dra. Eduarda Napoleão mas também não obtiveram resposta. -----

----- Por outro lado, a Junta de Freguesia dirigiu também officios ao Sr. Presidente da Câmara e à Sra. Vereadora, e também ela até hoje não obteve resposta, pelo que perguntava o que se passava com essa construção que os munícipes não pudessem saber, nomeadamente aqueles que moram ao seu redor. -----

----- Se efectivamente era para instalar ali uma clínica, perguntava se foi feito algum estudo de impacte social ou de impacte ambiental que permitisse isso, já que era uma zona estritamente habitacional. Aliás, foi até passada uma licença para trabalharem aos sábados, prejudicando-se, assim, o bem-estar e a boa vivência das pessoas que precisavam de descansar durante o fim-de-semana. -----

----- (Entregou na Mesa a exposição que referira na intervenção) -----

----- **O Senhor Presidente** disse que a exposição seria enviada à Câmara para que fosse dada informação. -----

----- **A Sra. D. Maria Isabel Freitas Pinto de Azevedo**, moradora na Rua São Filipe de Nery, n.º 53 – 4º dtº, 1250-225, disse que obras para a casa em que habita, como inquilina, na morada indicada, foram prometidas há cinco anos, ainda no tempo do seu marido, o Prof. Fernando Azevedo, que faleceu há dois anos. -----

----- Entretanto, começaram a fazer obras no rés-do-chão do prédio. Perguntou se tinham licença, responderam-lhe que sim e acreditou porque certamente não estariam a mentir. As obras foram continuando, deveriam ter protecção e não tiveram porquanto abalaram a estrutura do prédio, do que, aliás, deu conta em determinada altura em que tentou abrir a porta da sua casa e não conseguiu. Então foi mais firme dizendo-lhes que não podiam ter licença e tentou embargar a obra depois de ter falado cinco para a Câmara, nomeadamente com a Dra. Mafalda Castro, com o Dr. Pedro Roseta, com o Dr. Santana Lopes e com o Dr. Jorge Sampaio, mas não conseguira nada. Tudo continuava na mesma! -----

----- Sobre o processo, que é o 96/IC/03, já escreveu para o Sr. Engº Serra Lopes, também falou com o Dr. Francisco Sequeira, toda a gente lhe dizia que iam começar, mas o que era certo é que choveu em Agosto e depois de acabar de chover dentro da sua casa ainda chovia. Tinha lá a biblioteca, os quadros do seu marido, enfim, já mentiram tanto que era altura de falarem verdade. -----

----- Portanto, pedia que fosse dada uma resposta, porque se deixaram fazer aquelas obras que abalaram o prédio todo, com certeza haveria uma explicação para isso. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que foi tomada a devida nota do que foi referido e agradeceu a participação da munícipe. -----

----- **A Sra. D. Palmira de Jesus Silva Martins**, moradora no Largo Fernandes Costa, n.º 6 cave, 1700-187 Lisboa, disse que tinha uma vila em Campolide, que na matriz era a Vila Gomes, à Vila Ferro, n.º 748, ao Bairro da Liberdade, de onde a Câmara “fez o favor” de lhe tirar os inquilinos, e continuava a pagar as contribuições sem tem qualquer rendimento. Aliás, pagou uma em Abril e tinha já outra para pagar no corrente mês de Setembro. -----

----- O que pretendia, segundo disse, era que a Câmara a deixasse arranjar a vila para alugar, porque tinha pessoas interessadas em ir para lá e que até estavam na disponibilidade de fazer as obras. Aquilo era seu, comprou-o e pagou os seus impostos toda a vida, sempre a tempo e horas. -----

----- **O Sr. Fernando Ka**, falando em nome da Associação Guineense de Solidariedade Social, sita na Av. João Paulo II, lote 528 – 2º A, 1950-430 Lisboa, disse que esta instituição tem trabalhado bem com a Câmara Municipal de Lisboa, como era reconhecido pela própria Câmara, como seu parceiro na política de integração. A Associação vinha fazendo um trabalho importantíssimo em termos da integração das minorias emigrantes no concelho de Lisboa, e a Câmara tem dado um apoio muito importante nessa matéria. -----

----- Mas, neste momento, estavam confrontados com um problema. É que pretendiam abrir uma churrasqueira para poderem subsidiar as actividades sociais da Associação, e tinham dificuldades em pô-la a funcionar. Essa era a razão por que vinha apelar à Assembleia Municipal e à própria Câmara para que encontrassem uma solução política que permitisse o funcionamento dessa churrasqueira. A Associação é uma instituição particular de solidariedade social sem fins lucrativos, e não podia depender exclusivamente dos subsídios que recebia do Estado para custear as despesas decorrentes das suas actividades sociais. -----

----- Por isso, a Direcção da Associação pensou criar condições necessárias para que as organizações representativas dos emigrantes e das minorias étnicas pudessem levar por diante as suas actividades sem excessiva dependência de terceiros. -----

----- Aliás, queriam fazer uma caminhada sem estar totalmente dependentes de terceiros. Era para isso que continuavam a trabalhar, e era reconhecido pela própria Câmara o trabalho que a Associação Guineense tem vindo a desenvolver nos bairros municipais da cidade, designadamente no Bairro do Condado e no Bairro da Flamenga, da Freguesia de Marvila. -----

----- Neste momento o que pretendiam era obter uma resposta concreta, uma decisão política para que essa questão da churrasqueira pudesse ter uma solução urgente na medida em que a Associação não podia ter um equipamento social de grande importância e não o poder utilizar para fins sociais. -----

----- Portanto, apelava a intervenção da Assembleia para que junto da Câmara procurasse que esse problema fosse solucionado o mais urgentemente possível, pois não podiam continuar com uma churrasqueira que estando já montada há três anos não a pudessem pôr a funcionar porque não tinham autorização para o efeito. Não era uma decisão técnica ou jurídica, teria que ser uma decisão política, e era essa decisão política que pedia que a Câmara tivesse a coragem de tomar, não vendo o problema no

contexto das organizações com fins lucrativos, mas sim no contexto de uma organização com fins sociais e de grande importância no seio das comunidades onde trabalha. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que a intervenção acabada de produzir seria enviada à Câmara Municipal, e logo que obtivessem informações entrariam em contacto com o munícipe. -----

----- Seguidamente, terminado o período de intervenção do público, deu as seguintes informações: -----

----- Que a Câmara Municipal pediu que fossem retiradas as propostas relativas aos pontos 6 e 14 da Ordem de Trabalhos para reavaliação e eventual reapreciação pela Câmara antes de voltarem à Assembleia Municipal, e o ponto 15, também a pedido da Câmara e aceite pela Conferência de Representantes, passaria para ponto 2 da Ordem de Trabalhos. -----

----- Que esta Sessão prosseguiria, em segunda reunião, no dia 21 de Setembro, e que ainda no decurso desta reunião seria distribuído um segundo aditamento com novas propostas da Câmara. -----

----- Que na Conferência de Representantes, por proposta do PS, foi agendado para dia 12 de Outubro, uma Sessão Extraordinária para debater o estudo de impacte ambiental do Túnel do Marquês. -----

----- Que na Conferência de Representantes prestaram homenagem ao Dr. Amadeu Matias, falecido no dia 7 de Agosto, que foi companheiro na Conferência em representação do Presidente da Câmara. Na altura do falecimento a Assembleia enviou uma coroa de flores, telegramas, e foi representada, no funeral, pela Sra. Segunda Secretária da Mesa, Deputada Municipal Virgínia Estorninho. Portanto, prestaram essa homenagem na Conferência de Representantes, e no Plenário guardariam um minuto de silêncio em sua memória. -----

----- Que no final do período de Antes da Ordem do Dia, conforme convites que os Senhores Deputados Municipais tinham em sua posse, se faria o lançamento da publicação “Polémicas” na sala ao lado da Sala do Plenário, e haveria um pequeno convívio. -----

----- Que tinham hoje um voto de pesar pelo falecimento do Presidente do Tribunal Constitucional, e que na altura a Assembleia enviou telegramas à família, ao Tribunal Constitucional e uma coroa de flores. -----

----- Que o Parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria Geral da República, que a Assembleia solicitara, quanto à legalidade do regresso do Eng^o Carmona Rodrigues à Câmara Municipal foi distribuído de imediato aos líderes dos Grupos Municipais e já foi também distribuído a todos os Deputados Municipais. -----

----- Que amanhã, dia 15 de Setembro, uma delegação da Assembleia Municipal, composta por representantes dos Grupos Municipais e a Mesa, iria visitar a Fundação “O Século” a convite do Presidente do Conselho de Administração. -----

----- Que receberam da Assembleia da República um pedido de Parecer sobre a proposta de criação da Freguesia do Oriente, que foi apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP e foi enviada para a Comissão Permanente da

Divisão Administrativa da Cidade para preparação do Parecer que posteriormente subirá a Plenário. -----

----- Dadas as informações, declarou aberto o período de Antes da Ordem do Dia. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ACTA NÚMEROS 60, 61, 62, 63 e 64** -----

----- **O Senhor Presidente** pôs em apreciação as referidas actas, que previamente haviam sido distribuídas, e como ninguém desejou intervir sobre o conteúdo das mesmas de imediato as submeteu à votação, em conjunto, tendo a Assembleia deliberado aprová-las, por unanimidade. -----

----- Seguidamente informou que tinham sido apresentadas e estavam já distribuídas as seguintes moções: -----

----- **MOÇÃO NÚMERO UM** -----

----- “Considerando que: -----

----- O Mundo assistiu recentemente a mais um bárbaro ataque terrorista, com a tomada de uma escola na Ossétia do Norte, na Federação Russa, por um comando de homens armados; -----

----- Das várias centenas de reféns, a maioria eram crianças e jovens; -----

----- O desfecho deste sequestro resultou na morte de centenas de pessoas, na sua maioria crianças inocentes; e de outros tantos feridos; -----

----- Nenhuma causa pode justificar acções que resultem na perda devidas humanas. -----

----- O Grupo Municipal do CDS/PP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa reunida em 14 de Setembro de 2004, delibere: -----

----- 1. Repudiar e condenar publicamente este bárbaro atentado terrorista; -----

----- 2. Manifestar a sua solidariedade para com as vítimas e seus familiares, bem como para com o Povo Russo; -----

----- 3. Apelar às partes envolvidas para que sejam desenvolvidos esforços no sentido de ser encontrada uma solução para o problema Tchecheno na base da liberdade e do respeito pelos Direitos Humanos; -----

----- 4. Dar conhecimento desta deliberação à Presidência da República, à Assembleia da República, ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, às representações da ONU e da UE em Portugal e à embaixada da Federação Russa em Portugal.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Rodrigo Gonçalves, do CDS-PP) -----

----- **MOÇÃO NÚMERO DOIS** -----

----- **Recomendação** -----

----- **Implementação do Sistema de Controlo de Velocidade** -----

----- “Considerando os objectivos Comunitários, definidos no «Programa de Acção Europeu – Reduzir para metade o número de vítimas da estrada na União Europeia até 2010: uma responsabilidade de todos» (Com (2003) 311 final de 2.6.2003) e sabendo-se que Portugal apresenta das mais altas taxas de sinistralidade e respectivas consequências (humanas, sociais, económicas, etc.), num quadro que continua a ter uma tendência de aumento do número de viaturas a circular na Cidade de Lisboa bem como de novas vias de circulação com características mais de auto-estrada do que urbanas; -----

----- Tendo presente o conjunto de recomendações que a Assembleia Municipal de Lisboa aprovou já, em que (de entre outras, sobre mobilidade de escala humana, ciclovias, transportes colectivos, erradicação de barreiras arquitectónicas, etc.) se destaca: -----

----- a elaboração, por parte da CML, de “um programa de eliminação dos pontos críticos de sinistralidade de peões, devendo para tal proceder à sua inventariação e definição das medidas técnicas a adoptar para cada um, bem como a calendarização e a entidade responsável pelas respectivas intervenções.” e que “nos processos futuros de apreciação, licenciamento e/ou construção de novos equipamentos de utilização colectiva seja necessária a consideração prévia de medidas de protecção ao peão, entendidas enquanto factor condicionante da entrada em funcionamento dos mesmos” (aprovada em 2000); -----

----- complementado, face à ausência de medidas do executivo, com a promoção de um “projecto piloto de recolha e tratamento de dados sobre sinistralidade rodoviária – com recurso às tecnologias disponíveis e que se revelarem necessárias – no sentido de possibilitar a obtenção de uma informação pormenorizada (com identificação sobre cartografia do local exacto dos registos), fiável, actualizada, de procedimentos, tanto quanto possível, automáticos (reduzindo erros de preenchimento, diferentes entendimentos sobre a informação a introduzir, etc)”, indispensável para a concretização do programa de eliminação de pontos críticos (de Setembro de 2003); --

----- e a afirmação de principio no sentido de que “a Câmara Municipal participe e contribua activa e empenhadamente no conjunto de iniciativas internacionais de adesão municipal para a sensibilização, divulgação, experimentação e avaliação sobre mobilidade e transportes – como sejam “a semana da mobilidade”, “na cidade sem o meu carro”, “walk to school” e outras (...)” (em Junho de 2003). -----

----- Considerando a necessidade imperiosa de combater a sinistralidade rodoviária no concelho de Lisboa, cabe-nos, enquanto eleitos, procurar medidas e abrir caminhos que possam representar verdadeiros instrumentos desse combate, o que passa também por olhar para soluções ou experiências vividas noutras cidades e conforme os seus resultados, transporta-las para a nossa cidade. -----

----- Das várias soluções que se conhecem, uma delas merece especial atenção, tendo em conta os resultados alcançados: trata-se do Sistema de Controlo de Velocidade (SCV) adoptado pela Autarquia do Porto na Via de Cintura Interna (VCI). -----

----- Este sistema é composto por Sensores de pré-deteção de velocidade excessiva que activam um Painel de Alerta com informação visual dos limites permitidos, junto do qual está localizado um outro Sensor de velocidade e uma máquina fotográfica, ligada à Sala de Controlo de Tráfego (Sistema informático) da Autarquia. -

----- Após a activação do Painel, o automobilista tem cerca de 150 metros para reduzir a velocidade do automóvel. Se o não fizer, é activada uma máquina que fotografa a matrícula do veículo transgressor, permitindo a sua notificação e autuação. -----

----- Segundo notícias disponibilizadas no *site* da Câmara Municipal do Porto, só no período experimental, em que o SCV apenas accionava os Painéis de Alerta e os “flashes” do radar, a medida foi suficiente para apresentar reduções de 16.733 para

7.259 infracções, o que representará certamente muito mais em redução efectiva com o Sistema em pleno funcionamento. -----

----- Parece assim bastante objectiva a utilidade deste sistema, no que diz respeito à redução das infracções dos limites de velocidade e da sinistralidade rodoviária, dentro das cidades e principais artérias de circulação. -----

----- Embora ainda sem dados concretos, este Sistema representa também uma redução da gravidade e consequencias dos acidentes (uma vez que a velocidade da generalidade dos veículos é menor), bem como, uma redução dos congestionamentos (até pela redução dos acidentes) e consequente aumento da velocidade média e escoamento desta via (tecnicamente é sabido que em muitas circunstancias, a redução da velocidade máxima representa o aumento da velocidade média). -----

----- A Av. General Norton de Matos (2ª Circular) é um eixo rodoviário estruturante da cidade de Lisboa, que – com características similares à VCI – apresenta níveis de saturação praticamente permanentes, taxas de sinistralidade elevadas e de gravidade e consequências que exigem medidas estruturantes e o recurso a soluções tecnológicas inovadoras já disponíveis. -----

----- Assim, os eleitos de “Os Verdes”, na Assembleia Municipal de Lisboa, propõem a aprovação da presente recomendação no sentido de que: -----

----- A Câmara Municipal de Lisboa desencadeie a implementação de um projecto similar ao referido Sistema de Controlo de Velocidade, promovendo a sua instalação, pelo menos, na Av. General Norton de Matos – ou em outra via que o executivo considere justificadamente mais interessante e útil – e assegurando a entrada em funcionamento experimental até ao prazo limite do dia 22 de Setembro de 2005. -----

----- A monitorização da implementação deste sistema deverá constituir uma ferramenta de suporte à decisão, no sentido do alargamento deste sistema – com eventuais melhoras – a outros os eixos rodoviários da cidade de Lisboa.” -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais Manso Pinheiro e José Luís Ferreira, do PEV). -----

MOCÃO NÚMERO TRÊS

----- “O problema do aborto clandestino tem feito centenas de vítimas e causado infertilidade entre as mulheres em Portugal, como se não bastasse, nos últimos tempos, perseguem-se, prendem-se e julgam-se as mulheres que recorrem ao aborto.---

----- Há Directivas Europeias que recomendam a resolução deste grave problema de saúde publica, o aborto clandestino, em Portugal; há conferências Internacionais, cujas conclusões foram subscritas pelo Governo português em que a recomendação de resolver este problema em Portugal é salientado. -----

----- Quando este assunto vem para a discussão pública, logo a direita vem com o argumento de: «para resolver o problema do aborto em Portugal é preciso promover a educação sexual nas escolas e o Planeamento Familiar - direitos, aliás, desde há muito consagrados na legislação e não aplicada por quem as «apregoa», no século XXI em Portugal! -----

----- A obstinada intolerância deste Governo nesta matéria levada ao extremo agora, através de uma disparatada intervenção militar face ao navio da organização «women

on waves» sem fundamento legal ou político - é demonstrativo de um grave atentado à liberdade de expressão e de informação. O governo sabe que o objectivo fundamental desta iniciativa era o alerta sobre a insustentável situação das mulheres portuguesas face ao aborto, sobretudo das classes mais desfavorecidas, no Portugal do Século XXI. -----

----- Face a esta grave situação que se vive no nosso país e na cidade de Lisboa, o grupo de Deputados Municipais do PCP na AML propõe: -----

----- 1. Repudiar a forma autoritária e cega do Governo de impedimento de uma acção de informação e esclarecimento por parte de uma organização europeia e da sua entrada em águas portuguesas, como consta do Direito Comunitário e Internacional. ---

----- 2. Reclamar da Assembleia da Republica e do Governo medidas legislativas e práticas para pôr cobro a este grave problema social e de saúde pública através da despenalização da Interrupção Voluntária da Gravidez e da real implementação da Educação Sexual nas escolas e do Planeamento Familiar. -----

----- 3. Enviar esta moção ao Presidente da República, ao 1.º Ministro, ao Presidente da Assembleia da República e Grupos Parlamentares. -----

----- 4. Divulgar esta moção junto da comunicação social, com publicidade em dois órgãos da imprensa nacional e das organizações envolvidas, nomeadamente «women on waves» -----

----- (Subscrita pela Deputada Municipal Deolinda Machado, do PCP) -----

MOCÃO NÚMERO QUATRO -----

----- “1. Considerando que ao longo das últimas semanas, a questão da perseguição criminal contra as mulheres que abortaram voltou ao debate nacional com maior visibilidade. Depois dos julgamentos na Maia, Aveiro e agora em Setúbal, depois da petição popular para um novo referendo e do debate parlamentar sobre o mesmo e a lei em vigor, a decisão, tomada pelo Secretário de Estado para os Assuntos do Mar e reconhecida pelo Ministro da Defesa, de proibir a entrada em águas territoriais da embarcação holandesa Borndiep, da Associação Women ou Waves (WoW), invocando, para tal, razões de segurança e saúde públicas, veio criar uma situação inédita: ao contrário do que aconteceu na Polónia e na Irlanda, o governo de Santana Lopes impôs uma decisão que viola a lei europeia e que suscitou forte controvérsia. ---

----- 2. Considerando que alegar razões de defesa da saúde pública é completamente descabido, quando o objectivo da organização era o de realizar acções de informação e consulta médica sobre educação sexual, planeamento familiar e interrupção voluntária da gravidez e os medicamentos a bordo do Borndiep estão notarialmente selados e, nestes casos, só podem ser abertos em águas internacionais e na presença de um médico. Mobilizar meios da marinha portuguesa para impedir a entrada da embarcação, evocando a defesa da ordem pública e o cumprimento da legislação nacional, ainda mais descabido se torna - como o demonstrou a sua passagem pela Polónia, Irlanda e Malta - nunca a equipa médica da WoW realizou abortos em águas territoriais de países que o interditem. -----

----- 3. Considerando que, mais uma vez, tornou-se evidente a hipocrisia da actual lei. A lei portuguesa, essa sim, coloca graves problemas de saúde pública, lançando as

mulheres para a clandestinidade, em estabelecimentos sem quaisquer condições e fiscalização ou, no casos das mulheres com mais recursos financeiros, para clínicas espanholas. Estima-se que cerca de 20 mil mulheres abortam por ano, muitas vezes ficando em causa a sua integridade física. Dados relativos ao segundo semestre de 2001 indicam que, para 242 abortos legais (dentro dos critérios permitidos pela actual lei), foram registados 578 internamentos devido a complicações na sequência de abortos clandestinos. Penalizar o aborto não faz com que a sua prática acabe. Só contribui para colocar em causa a saúde da mulher. Trata-se de uma lei iníqua e brutal, que tem tido como consequência julgamentos e humilhações e representa uma das mais atrasadas da Europa. -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal, na sua reunião ordinária de 14 de Setembro de 2004, decida: -----

----- 1. Manifestar ao Governo Português o seu repúdio pela sua decisão de impedir a entrada da embarcação da “Women on Waves”, por desrespeitar a lei europeia e representa um atentado ao direito à livre expressão; -----

----- 2. Reafirmar o seu repúdio pela humilhação a que têm sido sujeitas as mulheres que, nos últimos anos, são julgadas por aborto; -----

----- 3. Recomendar abertura, ao Governo e à Assembleia da República, um amplo debate público e a revisão da actual lei no sentido da despenalização do aborto. -----

----- 4. Publicar na comunicação conforme o usual. -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do BE) -----

MOÇÃO NÚMERO CINCO

----- “1. Considerando que o Sr. Primeiro Ministro, enquanto era Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, assumiu perante a Assembleia Municipal de Lisboa que não tinha que assumir os custos da capitalidade, com a quantidade de centenas e centenas, ou mesmo milhares de edifícios, do aparelho central do Estado Português que não pagam um único imposto autárquico; -----

----- 2. Considerando que a Câmara Municipal de Lisboa presta, a todos esses edifícios estatais, os mesmos serviços que presta aos municípios que pagam os seus impostos autárquicos, como iluminação, saneamento, recolha de lixo, arruamentos, passeios, etc.; -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal, na sua reunião ordinária de 14 de Setembro de 2004, decida: -----

----- 1. Solicitar ao Sr. Primeiro Ministro que aja em coerência com o que afirmou perante esta Assembleia Municipal, e apresente na Assembleia da República, em nome do Governo a que preside, um Projecto de Lei para que todos os edifícios estatais paguem os mesmos impostos que os restantes, nos respectivos Concelhos, única forma de os lisboetas não terem de pagar os custos da capitalidade; -----

----- 2. Enviar esta moção ao Sr. Primeiro Ministro; -----

----- 3. Enviar esta moção ao Sr. Presidente da Assembleia da República; -----

----- 4. Enviar esta moção a todos os partidos representados na Assembleia da República; -----

----- 5. Publicar na comunicação social conforme o usual.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do BE) -----

----- **MOCÃO NÚMERO SEIS** -----

----- “1. Considerando que o Sr. Primeiro Ministro, enquanto era Presidente da Câmara Municipal de Lisboa considerou, perante esta Assembleia Municipal de Lisboa, uma coisa incompreensível, injusta e lezadora dos interesses financeiros do município de Lisboa, a banca pagar uma Taxa de IRC muitíssimo menor que todas as restantes empresas do país, o que significa que as Câmaras Municipais onde residem as sedes sociais dos referidos bancos serem lesadas no recebimento da respectiva Derrama que é calculada com base em 10% do IRC declarado; -----

----- 2. Considerando que é a banca que maiores lucros obtém, quem menos paga proporcionalmente a esses lucros, e portanto também menos paga proporcionalmente de derrama; -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal, na sua reunião ordinária de 14 de Setembro de 2004, decida: -----

----- 1. Solicitar ao Sr. Primeiro Ministro que aja em coerência com o que afirmou perante esta Assembleia Municipal, e apresente na Assembleia da República, em nome do Governo a que preside, um projecto lei recolocando os deveres de, perante um Estado de Direito, todos serem ser iguais e, portanto, também todas as instituições deverem ser iguais, bem como todas as empresas em direitos e deveres, impondo que todas as empresas paguem o mesmo imposto ou seja a mesma taxa de IRC, igual para todos, fazendo beneficiar os municípios onde as sedes sociais dos bancos se sedam, com o aumento imediato da derrama decorrente dos 10 % do IRC declarado; -----

----- 2. Enviar esta moção ao Sr. Primeiro Ministro; -----

----- 3. Enviar esta moção ao Sr. Presidente da Assembleia da República; -----

----- 4. Enviar esta Moção a todos os partidos representados na Assembleia da República; -----

----- 5. Publicar na comunicação social conforme o usual.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do BE) -----

----- **MOCÃO NÚMERO SETE** -----

----- “1. Considerando a intenção anunciada pelo Primeiro Ministro de alterar a política de taxas moderadoras, pretendendo passar a diferenciar o custo das referidas taxas em função dos rendimentos de cada cidadão; -----

----- 2. Considerando que esta intenção apenas vem, mais uma vez, prejudicar quem trabalha pois com a conhecida fuga ao fisco, quase só os trabalhadores por conta de outrem pagam impostos; -----

----- 3. Considerando que este anúncio público é contrário ao espírito da Constituição da República que defende um Serviço Nacional de Saúde Pública tendencialmente gratuito; -----

----- 4. Considerando que esta intenção foi afirmada antes de qualquer medida mínima de combate à fraude fiscal e à fuga aos impostos; -----

----- 5. Considerando que tal intenção é completamente demagógica quanto ao seu objectivo social, pois é inegável que os ricos, os poderosos e os capitalistas, não recorrem à saúde pública, mas às clínicas privadas luxuosas; -----

----- 6. Considerando que esta anunciada intenção implicará os cidadãos passarem a estar identificados pela sua taxa de rendimento num novo atropelo constitucional, catalogando e informatizando os cidadãos pelas suas taxas de IRS; -----

----- 7. Considerando que esta anunciada intenção governamental vem no seguimento de uma semelhante, anunciada pelo actual Presidente da Câmara Municipal de diferenciar os custos dos passes sociais pelos mesmos métodos e que esta Assembleia Municipal condenou por esmagadora maioria; -----

----- 8. Considerando por último, e mais importante, que a saúde é um direito fundamental da pessoa humana e não um negócio; -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal, na sua reunião ordinária de 14 de Setembro de 2004, decida: -----

----- 1. Manifestar a sua clara oposição à anunciada intenção governamental de impor taxas moderadoras em função dos rendimentos pessoais em vez de terminar com elas; -

----- 2. Manifestar a sua clara posição de defesa do Serviço Nacional de Saúde tendencialmente gratuito; -----

----- 3. Manifestar a estranheza de o Governo anunciar tal medida de pretensa justiça social e não anunciar uma única medida de ataque à fraude e à fuga fiscal, como por exemplo certos bancos pagarem 6 vezes menos de IRC do que qualquer outra empresa; -----

----- 4. Enviar esta Moção ao Senhor Presidente da República e ao Senhor Primeiro Ministro. -----

----- 5. Publicar na comunicação social conforme o usual.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do BE) -----

MOÇÃO NÚMERO OITO

----- “Perante a decisão do Governo, através do Ministro da Defesa e dos Assuntos do Mar, de não permitir a vinda a Portugal do barco da Associação não Governamental (ONG) “Women on Waves” o Grupo Municipal do PS considera que: -----

----- 1. Esta iniciativa é de ONG’s que também estiveram envolvidas na Petição Popular para um novo referendo para a descriminalização do aborto em Portugal, chumbada pela actual maioria de direita em Março último por razões de compromissos políticos da coligação. -----

----- 2. Entendemos esta iniciativa como pedagógica no sentido de chamar à atenção para um problema que existe em Portugal, o da criminalização do aborto. As mulheres com menores recursos recorrem à rede clandestina, alimentada pela criminalização e põem em risco a sua saúde. As mulheres portuguesas com mais recursos recorrem ao estrangeiro, sendo Badajoz um dos destinos mais conhecidos. -----

----- 3. A Associação “Women on Waves” é uma associação credível e reconhecida como tal a nível internacional, e tendo como objectivo chamar a atenção para os efeitos negativos, nomeadamente de saúde pública, da criminalização da Interrupção Voluntária da Gravidez (IVG). -----

----- 4. Os fundamentos do Governo para a proibição desta iniciativa não são fundamentados nem credíveis, sendo mesmo ridículos; -----

----- - Perigo de saúde pública: as gravidezes não desejadas não são contagiosas e a promoção dos direitos sexuais e reprodutivos não põe em causa a saúde pública, pelo contrário promove-a. -----

----- - Perturbação da ordem pública – cabe ao Governo assegurar a ordem pública, o que nunca pode passar por actos que limitam a liberdade de associação e debate democrático, de que é exemplo esta atitude. Com esta decisão o Governo CDS/PSD revela-se arrogante, prepotente e incapaz de lidar com a livre expressão democrática de opiniões divergentes, não podendo esquecer que a União Europeia é um espaço de livre circulação de pessoas, bens e serviços que esta decisão põe em causa. -----

----- 5. Esta, é acima de tudo uma decisão política de um Governo cujas políticas, subordinadas ao acordo de coligação pós eleitoral do CDS com o PSD, são contrárias à promoção dos direitos das mulheres, da igualdade entre mulheres e homens e dos direitos sexuais e reprodutivos. -----

----- Consideramos ainda que não é a criminalização da IVG, como a história prova, que resolve o problema do aborto, e não é seguramente desta forma que promovemos uma sociedade mais humanista e respeitadora dos direitos de todos, pelo que esta atitude do Governo é ainda mais hipócrita, lamentável e inaceitável, pelo que o Grupo Municipal do Partido Socialista condena tal atitude e comportamento do Governo CDS/PSD” -----

----- (Subscrita pela Deputado Municipal Ana Sara Brito, do PS) -----

MOÇÃO NÚMERO NOVE

----- Voto de Pesar -----

----- “Faleceu no passado dia 6 do corrente, o Dr. Luís Nunes de Almeida, Presidente do Tribunal Constitucional, com 58 anos de idade. -----

----- O Dr. Luís Nunes de Almeida era, a par do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, a Quarta figura na hierarquia do Estado Português. -----

----- O Dr. Luís Nunes de Almeida era um homem de convicções e um homem de tolerância, era um humanista preocupado com a liberdade, a justiça e o progresso social, era um democrata, republicano, maçom e socialista, mas era, acima de tudo um Homem Bom! -----

----- O Dr. Luís Nunes de Almeida era um grande constitucionalista. -----

----- O Dr. Luís Nunes de Almeida foi deputado, tendo sido um dos autores da revisão constitucional de 1982, que foi aquela que mais positivamente alterou a Constituição, designadamente com a extinção do Conselho da Revolução. -----

----- Os deputados municipais do PS, propõem que a Assembleia Municipal de Lisboa hoje reunida delibere: -----

----- 1. Aprovar este Voto de Pesar pela morte do Dr. Luís Nunes de Almeida; -----

----- 2. Manifestar à viúva e restante família as mais sentidas condolências pelo falecimento do Dr. Luís Nunes de Almeida; -----

----- 3. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que delibere atribuir, a uma importante artéria da cidade o nome do Dr. Luís Nunes de Almeida, Presidente do Tribunal Constitucional.” -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais Dias Baptista e Miguel Coelho, do PS) ---

----- **MOÇÃO NÚMERO DEZ** -----

----- “O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa demonstrou uma tremenda falta de ética ao convidar o vereador Fontão de Carvalho para assumir o pelouro das Finanças da Câmara Municipal de Lisboa, sem ter falado com o Partido Socialista. ----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa pretendeu com esse convite alargar a sua maioria no Executivo camarário, não dando relevância ao facto de o vereador Fontão de Carvalho, ser um independente eleito na lista do Partido Socialista, com os votos dos eleitores da coligação de esquerda. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal sabe que o Partido Socialista, desde o início do mandato, afirmou que não aceitaria pelouros no Executivo e que exerceria o seu papel de oposição construtiva e atenta. -----

----- Portanto, um comportamento ético impedia o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa de convidar o vereador Fontão de Carvalho sem previamente contactar o Partido Socialista. -----

----- Mas o convite ao vereador Fontão de Carvalho também serve para clarificar algumas situações, designadamente: -----

----- a) Representa o reconhecimento que as finanças da Câmara estão num completo e total descontrolo, como o PS tem vindo a denunciar, com dívidas a fornecedores de 118 milhões de euros; -----

----- b) Significa que o Executivo nunca mais pode voltar a dizer que encontrou as finanças descontroladas do anterior mandato, porque senão não iriam buscar o seu responsável; -----

----- c) O executivo da Coligação PSD e CDS/PP acaba por reconhecer que a despesa que contraiu, com anúncios de página inteira na comunicação social, sobre as finanças da CML foram mais um acto de gestão danosa desta maioria camarária; -----

----- d) É o reconhecimento por parte desta maioria camarária, que as listas da coligação PSD e CDS/PP não têm as competências necessárias para dar resposta às necessidades e exigências de um município como Lisboa. -----

----- Os deputados municipais do Partido Socialista propõem que a Assembleia Municipal de Lisboa, hoje reunida delibere: -----

----- 1. Repudiar veementemente a falta de ética do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, em convidar um vereador da Oposição para assumir o Pelouro das Finanças, sem ter falado com o partido pelo qual foi eleito; -----

----- 2. Reconhecer que o convite ao Vereador Fontão de Carvalho é a confirmação de que a situação financeira da Câmara Municipal está completamente descontrolada, como o Partido Socialista tem vindo a denunciar, com uma dívida a fornecedores de 118 milhões de euros; -----

----- 3. Congratular-se com o reconhecimento pela actual maioria camarária PSD e CDS/PP, de que a situação financeira que a Coligação de Esquerda deixou no final do seu mandato estava completamente correcta, não existindo qualquer descontrolo nas finanças, ao contrário dos anúncios que mandaram publicar; -----

----- 4. Publicar esta Moção em dois jornais diários.” -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais Dias Baptista e Miguel Coelho, do PS) ---

----- MOÇÃO NÚMERO ONZE -----

----- A indexação do preço dos transportes públicos ao custo do gasóleo -----
O anúncio na Comunicação Social de que o Governo do PSD/CDS-PP, após a realização de reuniões com associações patronais do sector, se prepara para a partir de Outubro aumentar os transportes públicos todos os trimestres, indexando o preço ao custo do gasóleo, o que constitui mais uma clara demonstração da submissão do governo aos interesses dos grupos económicos. -----

----- Acresce que a invocação dos aumentos dos preços dos combustíveis (que realmente se têm verificado) como justificação para a implementação de um sistema de aumentos trimestrais, com critérios opacos e dificilmente aferíveis, comporta o risco de, a pretexto de acertos em função do valor dos combustíveis, se vir a promover um novo aumento progressivo e brutal dos preços dos transportes públicos, objectivo que o Governo PSD/CDS-PP há muito prossegue. -----

----- Considerando que esta medida, a ser concretizada, representa mais uma redução no já baixo poder de compra dos portugueses, com a consequente degradação das condições de vida dos trabalhadores e de cada vez mais amplas camadas da população. -----

----- Considerando que as medidas que o governo vem tomando no domínio dos transportes públicos sob a pressão e exigência dos grupos privados do Sector dos Transportes, constituem novos ataques ao sistema de transportes públicos e à mobilidade e empurram mais utentes para o transporte individual com os consequentes custos ambientais e energéticos. -----

----- Por tudo isto, o Grupo de Deputados Municipais do PCP propõe à Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 14/09/04 que delibere: -----

----- 1. Repudiar mais esta medida anti-social do Governo e que a vir a ser implementada representará um novo e brutal aumento do custo de vida. -----

----- 2. Solicitar audiências ao Sr. Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, à Comissão Especifica da Assembleia da República e à Comissão Instaladora da Autoridade Metropolitana de Transportes. -----

----- 3. Que esta Moção seja enviada às seguintes entidades; Assembleia da República, Grupos Parlamentares e Comissões Específicas das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e do Trabalho e Assuntos Sociais da AR, ao Sr. 1º Ministro e ao Sr. Presidente da Republica. -----

4. Que esta Moção seja publicada, em dois Jornais diários de grande circulação e divulgada junto dos restantes Órgãos de Comunicação Social.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Eduardo Vieira, do PCP) -----

----- **O Deputado Municipal Eduardo Vieira (PCP)**, no uso da palavra, disse que o motivo da sua intervenção prendia-se, fundamentalmente, com a Moção apresentada pelo PCP sobre a proposta do Governo relativa à indexação dos preços dos transportes públicos ao custo do gasóleo, e também para dar nota de dois outros aspectos que os preocupavam enquanto eleitos municipais, porque tinham a ver com as condições e qualidade de vida da população da Cidade de Lisboa. -----

----- Desde logo o anúncio feito, esta semana, pelo Governo do seu propósito de agravar os custos com os cuidados de saúde a serem pagos pelos portugueses, porque já hoje os portugueses pagavam 40% dos custos com a saúde, para além daquilo que contribuíam em sede de impostos. Sabendo todos as graves injustiças e distorções que o sistema fiscal português tem, essa medida anunciada pelo Governo, tal como a medida de indexação dos preços dos transportes públicos aos custos do gasóleo, eram medidas tomadas de acordo com dois pressupostos muito propalados ultimamente pelo Governo. -----

----- Os conceitos do utilizador/pagador e os diferentes custos conforme os diferentes rendimentos dos portugueses. Todos eles assentavam numa lógica que não vinha introduzir justiça social, nem se compaginava com aquilo que era o articulado da Constituição da República, nem visavam sequer dar maior equidade ao sistema, porque a vida os tem encarregue de ver o quanto de falso essas medidas tinham. Elas eram medidas que tendiam a agravar as condições de vida de um número cada vez maior de portugueses, eram medidas facilitadoras da retirada de dinheiros dos serviços públicos e a sua canalização para as empresas privadas, particularmente no sector da saúde, e no que dizia respeito aos transportes públicos importava que vissem ali o conjunto de anúncios de medidas diversas que o Governo vinha fazendo nos últimos tempos. -----

----- Primeiro foi a hipótese de haver preços diferenciados para os passes sociais, conforme os rendimentos dos portugueses, agora era a indexação dos preços dos transportes públicos ao custo do gasóleo, enfim, tudo medidas tomadas a reboque de um conjunto de reivindicações dos empresários do sector, que não visavam melhorar o sistema nem dar-lhes maior sustentabilidade financeira, mas, antes pelo contrário, visavam reduzir, em sede de Orçamento de Estado, o esforço financeiro para o conjunto de medidas de plano social a que o Governo estava obrigado. -----

----- E convinha também trazer ao debate duas questões: -----

----- Recentemente foi anunciado nos jornais, com grande pompa e circunstância, a redução do défice da Carris nos últimos seis meses. Era bom que se dissesse que a redução verificada e anunciada pelo Conselho de Administração era de cerca de 3,9 milhões de euros, sendo que, segundo a mesma informação, feita também pelo Presidente do Conselho de Administração da Carris, 9,8 milhões de euros se conseguiram economizar à custa da redução dos encargos com os trabalhadores. E aí cabia perguntar para onde teria ido o restante dinheiro conseguido dessa forma, que consideravam incorrecta porque não tinha razão de ser. -----

----- Esse dinheiro, segundo disse, tem sido esbanjado de uma forma incorrecta, a começar pela compra de três mercedes E 200 para o Conselho de Administração, o mesmo Conselho de Administração que dizia que pretendia introduzir medidas moralizadoras e de redução de custos mas que se premiava a si próprio com a compra de três novos mercedes. Poderiam pensar que eram três veículos para a frota da Carris, mas não, eram três veículos mercedes para cinco pessoas, para usufruto do Conselho de Administração, portanto uma clara medida despesista que era claramente contrária àquilo que se vinha fazendo, quer para os utentes, quer para os trabalhadores. -----

----- Mas mais grave era que o mesmo Governo, que dizia que apoiava, e muito, o sector dos transportes, que apoiava as empresas de transportes públicos, tivesse reduzido as indemnizações compensatórias, este ano, em cerca de 3,9 milhões de euros, e que, simultaneamente, fruto de erradas decisões de redução da oferta, se tivessem novamente perdido receitas provenientes do tarifário. E convinha denunciar, na Assembleia Municipal de Lisboa, que até ao final do ano iriam ser confrontados com novas reduções em cerca de dois milhões de quilómetros, o que mais agravaria a situação da oferta de serviço público a que a Carris estava obrigada mas que o Governo não cumpria pois foi ele quem nomeou este Conselho de Administração. -----

----- De facto, várias carreiras da cidade preparavam-se para circular com uma única viatura, como as carreiras 12 e 13, que já a partir do próximo fim-de-semana teriam um único autocarro a circular, o que significava mais tempo de espera dos utentes nas paragens e consequentemente empurrar o maior número de utentes para o transporte privado. -----

----- Por tudo isso, o que pediam à Assembleia Municipal era que aprovasse a Moção e tomasse uma posição clara de recusa de um conjunto de medidas, que mais não visavam que a satisfação de interesses privados. Elas não beneficiavam os interesses dos munícipes de Lisboa, quem beneficiava com esta política era um conjunto de empresários privados. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)**, no uso da palavra, começou por aludir à Moção n.º 7, apresentada pelo BE, que tinha a ver com as taxas moderadoras, dizendo que o seu subscritor, o Deputado Municipal Carlos Marques, se esquecera de uma expressão fundamental, que de facto vinha na Constituição, e que dizia: “tendencialmente gratuito”, porque a supressão dessa expressão desvirtuava, em muito, a bondade da Moção e subtraía um traço essencial já que quem a lê-se ao correr da pena, sem a cotejar com a questão constitucional, ficava com a ideia que era gratuito, e não era assim porque a expressão era “tendencialmente gratuito”. -----

----- Tiveram um debate interessante aquando da questão dos passes sociais, e agora tinham um semelhante sobre esta matéria. Era uma tendência, também, de nivelamento das receitas em função dos rendimentos e, portanto, aquilo que disseram em tempos em relação a determinadas questões que tinham a ver com o nivelamento em termos de justiça social, ou de repercutir o custo com base num valor, era aquilo que agora era transposto para a saúde na medida anunciada. Mas ainda estavam um pouco ao nível daquilo que houve na questão dos transportes, porque havia um desconhecimento global para se fazer uma discussão séria sobre a matéria para ver como seria feita essa diferenciação. -----

----- O princípio estava utilizado, como foi enunciado noutras matérias, ou seja, para além das prestações sociais que o Estado dava, nomeadamente nas áreas da segurança social, onde já havia essa diferenciação em termos daquilo que os cidadãos recebiam, a prestação dos mesmos cidadãos noutras áreas também sociais, seriam diferenciadas. É um pouco essa filosofia que era contestada pelo BE, aliás pensava até que pudesse ter sido posta na Moção alguma expressão de negação do princípio de que os ricos

paguem a crise, que era de algum modo aquilo que estava implícito nesta questão da diferenciação das taxas moderadoras. -----

----- Depois, sobre a Moção n.º 10, apresentada pelo PS, que se referia à falta de ética, começou por uma nota genérica dizendo que via algo nos considerandos, e também na parte deliberativa, que contrariava aquilo que vinha sendo referido pelos Deputados Municipais do PS quando diziam que não deviam discutir o passado mas sim o presente e o futuro. Mas agora, nessa mesma ética, iam buscar precisamente o passado, a coberto do referido convite, para ser a sanação de quaisquer deficiências financeiras que tivessem ocorrido no anterior mandato. -----

----- Ainda sobre essa matéria, disse que não sabia qual era o problema interno do PS, mas se o PS era dono dos seus independentes essa matéria parecia-lhe um pouco discutível, porque, no fundo, era isso que se passava com esta questão quando se referia que deveria haver um pedido de autorização ao PS para libertar um Vereador, que era um Vereador independente eleito nas listas do PS. Presumia que ao Vereador assistia liberdade para aceitar ou não esse mesmo convite, que lhe foi endereçado com uma transparência total por parte do Executivo. Portanto, maior transparência que isso era difícil de encontrar. -----

----- Quando à afirmação de que não havia competências técnicas, disse que essa era a apreciação do PS, naturalmente a do PSD era outra que assentava precisamente nessa transparência global: quem melhor do que quem foi avaliado no passado poder manter esse pressuposto no futuro? -----

----- Acrescentou, e fez um apelo ao registo histórico do Deputado Municipal Dias Baptista, subscritor da Moção, que nunca foi criticada ali a questão, do ponto de vista técnico, assim como o PS também não o fez em relação ao Vereador A ou B, na parte da gestão financeira. O que se criticava eram as opções políticas do mandato do Dr. João Soares nessa matéria. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra, começou por dizer que o PS tinha uma avaliação globalmente positiva de praticamente todas as moções que foram apresentadas. A sua camarada, Deputada Municipal Ana Sara Brito, faria também uma intervenção a propósito da Moção que apresentou em nome do Grupo Municipal do PS, e também sobre as moções do PCP e do BE relacionadas com a problemática do aborto e a medida que o Governo utilizou para impedir a discussão do tema, aliás não mais fazendo do que proporcionar um excelente debate, ou um início de debate sobre o tema. Mas sobre isso debruçar-se-ia a sua camarada Ana Sara Brito. -----

----- Portanto, deixando desde já aflorado que o PS iria votar favoravelmente todas as moções, passava a debruçar-se sobre a Moção que apresentou, juntamente com o seu camarada, Deputado Municipal Miguel Coelho, relacionada com a falta de ética. -----

----- E por que era que diziam que havia falta de ética quando o Sr. Presidente da Câmara convidou o Sr. Vereador Fontão de Carvalho para assumir o Pelouro das Finanças, no Executivo municipal, sem falar com o PS? -----

----- Bom, o Deputado Municipal Pedro Portugal acabara de dizer que para o PSD não havia nenhuma questão de falta de ética, mas para o PS havia! Para o PS havia e por várias razões. -----

----- A primeira, é que no início deste mandato o então Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Dr. Pedro Santana Lopes, teve oportunidade de perguntar ao PS se estavam disponíveis para aceitar pelouros no Executivo municipal, ao que o PS disse que não. Disse que não aceitavam pelouros neste mandato, que iriam ser oposição respeitando aquilo que foi o veredicto resultante das eleições. Os eleitores disseram que a coligação entre o PS e o PCP devia ir para a oposição, portanto foram para a oposição e estavam na oposição. Por conseguinte, desde a primeira hora disseram que não aceitariam responsabilidades no Executivo municipal. -----

----- E, nessa circunstância, com a constatação de que existia um problema nas finanças municipais, problema esse que o PS vinha denunciando constantemente – como também o PCP tinha vindo a fazê-lo – e designadamente era hoje aceite pelo próprio Executivo municipal que havia um problema estrutural com as dívidas da Câmara Municipal a fornecedores, no montante de 118 milhões de euros. E esse montante não era o PS que o dizia, era a própria Câmara que, num comunicado que elaborara, vinha dizer que existia essa dívida de 118 milhões de euros. Portanto, estavam perante o facto da Câmara Municipal ter as suas finanças num autêntico descalabro. -----

----- Como consequência disso, o actual Presidente da Câmara entendera que na equipa de Vereadores do PSD e do PP não encontrava um responsável para resolver o problema, e a solução que encontrou foi que, olhando para a oposição, viu que aí estava um Vereador que no mandato anterior foi responsável pelo Pelouro das Finanças, e então nada melhor do que dizer a esse Vereador, o Vereador Fontão de Carvalho, que necessitavam que ele fosse resolver esse imbróglio que a maioria não conseguia resolver. Ou seja, a maioria do PSD e PP não conseguia pôr ordem no problema das finanças da Câmara Municipal de Lisboa, era tão somente isso que estava a acontecer! -----

----- Portanto, nessas circunstâncias, eticamente era lamentável o comportamento do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, como também, obviamente, do Sr. Vereador Fontão de Carvalho, o que igualmente não podia deixar de ser dito. -----

----- E porquê? Não porque fossem donos dos eleitos do PS, quer fossem militantes, quer fossem independentes como é o caso do Sr. Vereador Fontão de Carvalho, como era público e notório. Estranhava muito que o Deputado Municipal Pedro Portugal tivesse dito que o PS se considerava dono dos seus eleitos, porque não era isso, mas sentiam-se responsáveis perante os eleitores que os elegeram, porque os eleitores que elegeram o Sr. Vereador Fontão de Carvalho foram os eleitores do PS e do PCP, e não os do PSD e do CDS-PP. -----

----- Por isso, o que estava ali em causa era que a maioria, com esse negócio, procurava aumentar a bancada do Executivo municipal do PSD e PP reduzindo, em simultâneo, a bancada do PS, e também, obviamente, a do PCP porque juntas

formavam a oposição na Câmara, e tudo isso contrariando aquilo que foram os resultados eleitorais. -----

----- Poderiam argumentar dizendo que não havia ali mais nada se não a procura de reforçar a equipa, mas a isso diria que havia um acto lamentável de falta de ética porque sabiam que se fossem ter com o PS a resposta seria não, que não estavam interessados em aceitar o Pelouro. Por isso não o fizeram, por isso não tiveram a hombridade ética de tratar da questão ao nível político/partidário e foram apenas falar com o Vereador. -----

----- E quanto ao que foi dito de que estavam a falar do passado, perguntava se agora já não valia falar do passado! Não teria sido a Câmara Municipal de Lisboa que andara a publicar anúncios de página inteira, pagos com o dinheiro dos munícipes, na comunicação social? Alias, anúncios que hoje estavam a constatar que eram uma mentira! Como disseram logo na primeira hora, o PS teve o cuidado de dizer – e o PCP também – que esses anúncios eram uma falsidade, que estavam a enganar os cidadãos de Lisboa, e hoje tinham a prova provada de que esses anúncios eram uma falácia, uma mentira e um logro para os eleitores da cidade. -----

----- Isto porque, de outra forma não se entenderia que depois desse “erro” o Presidente da Câmara fosse buscar o então responsável pelas finanças que, como diziam, estavam em mau estado. É que ninguém acreditava! -----

----- De facto, quando a Câmara Municipal de Lisboa ia buscar o Vereador Fontão de Carvalho, que foi o responsável pelas finanças no mandato anterior, estava a reconhecer, automaticamente, que não havia qualquer problema com as contas desse mandato. Isso tinha que ser dito, e não era falar do passado! Era falar do presente, era falar no dia-a-dia de hoje, a partir de agora, o PSD, na Câmara e na Assembleia Municipal, não podia nunca mais voltar a dizer que encontrara uma herança terrível nas finanças da Câmara. Se o fizessem a oposição diria que era mentira porque se fosse assim não teriam ido buscar o Vereador Fontão de Carvalho, que era, como todos sabiam, o responsável pelo Pelouro das Finanças naquela altura. -----

----- Uma terceira constatação, era que com essa falta de ética, o Sr. Presidente da Câmara, ao ir buscar o Sr. Vereador Fontão de Carvalho, demonstrou também que não conseguia resolver o problema actual das finanças da Câmara Municipal de Lisboa. Houve necessidade de se encontrar uma saída para a Sra. Vice-Presidente, Dra. Teresa Maury, que foi colocada num outro organismo para largar o problema das finanças, porque o Executivo municipal não o conseguia resolver. Indiscutivelmente não tiveram competência nem capacidade técnica e política para resolver a questão, e então, face à assunção de que realmente não tinham solução nas listas do PSD e do PP, a solução foi irem buscar um Vereador independente, eleito nas listas da coligação de esquerda do PS e do PCP. -----

----- **O Deputado Municipal Rodrigo Gonçalves (CDS-PP)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que o PS, pelos vistos, estava muito chocado com o convite feito ao Vereador Fontão de Carvalho, e inclusive apresentou uma Moção acusando o Presidente da Câmara de falta de ética. Achava que era uma linguagem

um bocado forte para qualificar o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, mas não ia por aí. -----

----- Mas se esse convite a um Vereador independente, eleito numa outra lista que não a do actual Executivo camarário, suscitava ao PS tantas dúvidas em termos de ética, gostava que o Deputado Municipal Dias Baptista dissesse agora o que achava do facto de um Governo, que não tinha maioria absoluta no Parlamento, andar a negociar com Deputados da oposição um voto para fazer passar o Orçamento de Estado, beneficiando uma região concreta do País em detrimento do todo. Portanto, negociando com um Deputado da oposição um voto pontual no Parlamento para fazer passar um instrumento de política do Governo, se qualificava de falta de ética este caso do convite ao Vereador Fontão de Carvalho, como era que qualificava o comportamento desse Governo que, por acaso, até era do PS? -----

----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que o Deputado Municipal Dias Baptista colocou o problema do Vereador Fontão de Carvalho ir para o Executivo municipal exercer funções como responsável pelo Pelouro das Finanças, portanto um independente da lista do PCP e do PS. -----

----- Pessoalmente congratulava-se com a ida do Vereador Fontão de Carvalho para o Executivo, porque conhecia-o bem do tempo em que ele foi Vereador das finanças na anterior maioria, e reconhecia que ele, ao longo desse tempo, desenvolveu e aprofundou um conhecimento sobre a matéria das finanças, que o tornaram, no fim do mandato e não no início, um perito na área das finanças e um executivo de valor. -----

----- Mas o Deputado Municipal Dias Baptista sabia, e o Sr. Vereador Fontão de Carvalho dir-lhe-ia certamente, que a maior parte das opções tomadas pelo anterior Executivo, nomeadamente pelo então Presidente da Câmara, que causaram desvios orçamentais, que o Sr. Presidente da Câmara nunca lhe perguntou o que quer que fosse em relação às obras que se realizaram no Rossio e em relação a um monte de situações em que o Vereador não tinha a mínima interferência naquilo que eram, e que causaram, os desvios e os desmandos orçamentais que se verificaram no mandato anterior. -----

----- Portanto, esse tipo de argumentação não servia, porque o Vereador Fontão de Carvalho, que de certeza era um técnico excelente, não foi responsável por isso, e congratulava-se que ele estivesse com a maioria. -----

----- Continuando, disse que ao Deputado Municipal Dias Baptista já ali foi recordada a questão do “voto limiano”, mas também lhe recordava uma situação do tempo em que o Presidente da Câmara era o Dr. Jorge Sampaio, em que o PSD, que tinha como cabeça de lista o Prof. Marcelo Rebelo de Sousa, não aceitara pelouros, mas o Sr. Presidente da Câmara insistira com o CDS e o PPM e esses partidos, que tinham concorrido coligados com o PSD, fizeram parte da então maioria. Não acreditava que o Sr. Dr. Jorge Sampaio tivesse pedido ao cabeça de lista dessa coligação algum conselho sobre essa matéria, ele conversou com os Vereadores do CDS e do PPM, eles aceitaram exercer funções executivas na Câmara e isso não trouxe qualquer problema ao PSD, que então também assumira as suas responsabilidades em termos

de oposição, sem nunca chamar a atenção ao Sr. Presidente da Câmara acusando de falta de ética. -----

----- Por isso, o Deputado Municipal Dias Baptista teria que reconhecer que havia um certo exagero na sua Moção, que esperava fosse rectificado. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, em resposta aos pedidos de esclarecimento, disse que o Deputado Municipal Victor Gonçalves trouxe à memória alguns factos interessantes, mas que, curiosamente, segundo a sua leitura que já sabia ser divergente da do PSD e do PP, só vinham dar razão à sua tese e à tese que o PS defendia. -----

----- E começava exactamente por aí, pela memória dos Executivos municipais. É que, pretender comparar aquilo que foi o facto de numa maioria do Dr. Jorge Sampaio se ter feito um acordo com o CDS e com o PPM, através do qual se deram pelouros a esses partidos, considerar que isso era equiparável a uma situação como a que agora ocorrera em que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa não falou com o PS para convidar um Vereador, era uma coisa completamente absurda, porque aquilo que estavam a chamar a atenção era exactamente para o facto de não se ter falado com o PS. O acordo foi então feito com o CDS, na pessoa do então Vereador José Luís Seixas e também do Vereador Ferreira de Lemos, e com o PPM na pessoa do Vereador Luís Coimbra. Portanto o Presidente da Câmara não falou com o PSD mas falou com os outros dois partidos, pelo que era óbvio que estavam a falar de uma coisa completamente absurda, que, ao contrário do que dizia o Deputado Municipal Victor Gonçalves, vinha dar razão ao PS. -----

----- E dizer-se que o termo utilizado de falta de ética era um termo duro, não estava de acordo porque era um termo correcto, era o único possível já que o que estava ali em causa era exactamente falta de ética por parte do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, por não ter falado com o PS. O Sr. Vereador Fontão de Carvalho era independente, mas que soubesse nas últimas eleições autárquicas não houve listas de independentes em Lisboa! Concorreu à Câmara Municipal de Lisboa uma lista de cidadãos independentes? Se concorreu estava resolvido o problema, aí tudo bem! Só que isso não aconteceu, não era verdade, não houve! O Vereador Fontão de Carvalho estava na lista da coligação de esquerda, indicado pelo PS, e, portanto, houve uma tremenda falta de ética do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa ao não falar com o PS. -----

----- E por que é que isso aconteceu? Aconteceu porque, manifestamente, a situação actual do Executivo municipal era um descalabro, e o reconhecimento disso é que tiveram necessidade de “chutar” a Sra. Vereadora Teresa Maury arrançando-lhe um lugar dourado, um lugar melhor do que aquele que tinha na Câmara e no MARL e com as mordomias daí decorrentes, certamente que as novas mordomias seriam melhores que aquelas que existiam no mandato passado, e então houve necessidade de arranjar um Vereador competente. O PSD já reconheceu, pela voz do seu amigo Victor Gonçalves, e certamente o Deputado Municipal Pedro Portugal também concordaria, que o Vereador Fontão de Carvalho era competente nessa matéria, e

então estaria resolvido o assunto. E aí, finalmente, o PSD e o PP tinham conseguido encontrar um Vereador que lhes resolvia o problema das finanças. -----

----- Mas então dir-se-ia, “está tudo bem”! Não, estava tudo mal! O argumento que o Deputado Municipal Victor Gonçalves tentara aduzir, relacionado com a questão de que o Vereador era o responsável mas não tinha conhecimento dos gastos, nem pouco mais ou menos poderia ser tido em consideração, porque, como todos sabiam, se o Vereador Fontão de Carvalho era, e é, tecnicamente muito competente, se não concordasse com aquilo que estava a acontecer na Câmara Municipal de Lisboa só tinha uma coisa a fazer que era demitir-se. O Deputado Municipal Victor Gonçalves disse que a culpa era do Presidente da Câmara, mas, quanto a si, não, porque esta contratação forçada que fizeram agora, a tentativa de um novo reforço para o Executivo municipal, era a prova provada de que as finanças da Câmara, no mandato anterior, estavam bem. -----

----- Aliás, como os próprios anúncios que a Câmara Municipal vinha publicando, gastando mal o dinheiro dos munícipes lisboetas, vinham demonstrar. Cada anúncio representava um valor, cada anúncio ia evoluindo nos montantes, mas também sobre essa matéria, agora com o reforço do Vereador Fontão de Carvalho, certamente daqui a algum tempo teriam um número certo para apresentar à Assembleia. -----

----- Sobre a questão levantada pelo Deputado Municipal Rodrigo Gonçalves, relacionada com o acordo entre o PS e um Deputado do CDS-PP, disse que achava também que essa matéria não era comparável. Mas, de qualquer das formas, desejava dizer, sem quaisquer espécie de dúvidas, que a prova de que aquele acordo que o PS fez com o Deputado do CDS-PP não era uma coisa eticamente defensável, era que também estavam a condenar o que se passou agora. E se condenavam agora também condenavam no passado, porque a ética vale em ambas as situações. Na altura, sobretudo a bancada do PSD, criticou muito o “queijo limiano”, hoje, porém, não criticava o “queijo limiano” da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- **O Senhor Presidente**, seguidamente, comunicou que a Mesa acabava de ser informada que faleceu a mãe do Deputado Municipal Cal Gonçalves, a quem apresentavam condolências, e era por esse motivo que ele não estava presente. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, aludindo às moções apresentadas, começou por solicitar que na Moção n.º 10, do PS, o ponto n.º 1 fosse votado isoladamente, na medida em que o BE não queria votar esse ponto visto ele tratar de um assunto interno entre partidos. Quanto aos restantes pontos iriam votar a favor, não porque achassem que a situação anterior pudesse ter estado muito bem, às vezes criticaram essa situação, mas principalmente porque eles denunciavam e tornavam claro face à ida do Vereador Fontão de Carvalho para as finanças, que aqueles discursos que durante dois anos ali ouviram do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Pedro Santana Lopes, dizendo que tinha encontrado a Câmara num descalabro financeiro, com contas que não estavam feitas, coisas que não estavam prontas, etc., e depois ia buscar para seu responsável financeiro a mesma pessoa que tinha sido responsável por isso tudo! De facto, começavam a compreender porque era que os

cidadãos não acreditavam na política, e achavam que a política era uma coisa em que hoje se dizia que era branco e amanhã se dizia que era preto, sem qualquer coerência. -

----- Disse, depois, que o BE votaria a favor da Moção n.º 1, do CDS-PP, se, de acordo com a conversa tida com o respectivo Grupo Municipal, fosse acrescentado um ponto 4, onde, de acordo, aliás, com a vontade internacional e até de decisões da ONU, se referissem os direitos fundamentais e as liberdades do povo da Tchetchenia. O BE condenava o terrorismo e a barbárie que foi aquele acto, mas também não podiam calar o que foi feito pelo exército russo, não só de agora mas de há muitos anos, dezenas de anos, em relação ao povo da Tchetchenia. -----

----- Depois, referiu que ia falar das demais moções que iam votar favoravelmente, assim como sobre as do Bloco, e responder também ao Deputado Municipal Pedro Portugal que teve uma precisão sobre a Constituição extremamente interessante. Tinha pena que o Deputado Municipal Pedro Portugal apenas lê-se alguns parágrafos da Constituição e não todos. Mas não tinha problema nenhum porque o BE acrescentaria no ponto 2 da sua Moção, a palavra “tendencialmente” para que não houvesse qualquer pretexto para o Deputado Municipal Pedro Portugal não votar a favor. Era assim que estava na Constituição, e, portanto, ficaria: “... Nacional de Saúde tendencialmente Gratuito”. -----

----- Mas também estava escrito na Constituição, que em Portugal se devia caminhar para um imposto único e não para 600.000 impostos: um sobre os passes, um sobre o tabaco, um sobre a gasolina, um sobre as taxas moderadoras, e muitos outros mais, porque não era isso que estava na Constituição. -----

----- E se o Deputado Municipal Pedro Portugal estava preocupado com a justiça social, falavam de justiça social. O Deputado Municipal Pedro Portugal tinha, duas filas atrás de si, um membro importante da Comissão Permanente de Finanças da Assembleia Municipal, que numa reunião com responsáveis do PSD, na Assembleia da República, teve uma intervenção claríssima perguntando onde estava a justiça social, porque estavam a roubar à classe média, à classe pobre e à classe intermédia quando o Grupo Milenium, no ano passado, pagou de IRC 5%. É que aí estavam a falar de milhões! Não estavam a falar de centenas ou milhares de escudos, estavam a falar de milhões, e o Deputado Municipal Pedro Portugal seguramente estaria de acordo consigo, que por mais respeito que tivesse pelo cidadão Jorge Jardim ele com certeza não apareceria nas urgências do Hospital de Santa Maria para ser operado de urgência, porque existiam as clínicas, que mais não fosse aquelas onde ele participa também no Grupo Melo. -----

----- Portanto, era pura demagogia dizer que isso tem a ver com a justiça social, porque justiça social, de acordo com o critério da Constituição, era haver um imposto único e que de facto se recebesse dele. Agora, se nesse imposto único as Finanças até hoje ainda não tomaram uma medida, esperava que o Sr. Primeiro-Ministro, como antigo Presidente da Câmara, fosse dizer: “eu venho aqui referir que é preciso justiça social. Disse na Assembleia Municipal de Lisboa que achava errado e que achava estranho que houvesse capitalistas que pagavam 30% de IRC e capitalistas que

pagavam apenas 11%”. Aliás, quando referiu 11% estava a ser bondoso de mais, porque houve um banco que somente pagou 5% de IRC! -----

----- Por isso, continuava à espera que o Sr. Primeiro-Ministro, para haver justiça social, apresentasse uma Lei na Assembleia da República para que toda e qualquer empresa em Portugal, financeira, de construção ou fosse o que fosse, pagasse rigorosamente o mesmo imposto. -----

----- A terminar, disse que já que o Deputado Municipal Pedro Portugal estava tão preocupado com isso, esperava que aprovasse as outras moções visto que elas foram já aprovadas pela Assembleia Municipal anteriormente, e que houvesse coragem para se dizer que para haver justiça social era preciso que os ricos pagassem a crise. Era isso mesmo, não havia outra hipótese, porque eram eles que não pagavam, quem pagavam eram os pobres, a classe média e a classe intermédia. Mas ao Milenium foilhe retirado apenas 5% de IRC! -----

----- **O Deputado Municipal Pessanha da Silva (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de São João de Deus, no uso da palavra, disse que embora já se tivesse falado bastante sobre a Moção intitulada falta de ética, apresentada pelo PS, o Grupo Municipal do PSD entendia que ainda não estava tudo esclarecido e, por isso, iria aflorar alguns aspectos. -----

----- Desde logo, no primeiro parágrafo da Moção referia-se que o Sr. Presidente da Câmara não devia ter convidado o Sr. Vereador Fontão de Carvalho para assumir o Pelouro das Finanças, mas o Deputado Municipal Dias Baptista sabia tão bem quanto ele que, segundo a legislação autárquica, competia, única e exclusivamente, ao Presidente da Câmara Municipal a distribuição de pelouros a quem entendesse. Isso era competência do Presidente de qualquer Câmara do País, e, obviamente, também ao da Câmara Municipal de Lisboa, que não era diferente dos outros. -----

----- Por outro lado, a respeito de serem donos do mandato ou não, o próprio Deputado Municipal Dias Baptista que disse ali que o Sr. Vereador Fontão de Carvalho era um independente eleito na lista do PS, e era óbvio que, como independente, o PS não era dono do seu mandato. Acontecia que o Sr. Vereador Fontão de Carvalho, embora tivesse sido eleito nas listas da coligação PS-PCP – e o próprio PS dizia que ele foi eleito pelos eleitores do PS e do PCP – quando assumira funções de Vereador passou a ser Vereador de todos os lisboetas e não Vereador dos eleitores do PS ou do PCP. Portanto, havia aí um grande equívoco também. -----

----- No terceiro parágrafo da Moção dizia-se que o Sr. Presidente da Câmara sabia que o PS, desde o início do mandato, afirmara que não aceitaria pelouros. Mas tinha toda a razão para dizer isso porque o PS era uma coisa, enquanto que o Sr. Vereador Fontão de Carvalho, Vereador independente, era outra. -----

----- Portanto, ao PSD só restava desejar felicidades ao Vereador Fontão de Carvalho nas novas funções que ele ia assumir. Porque só a ele cabia aceitar ou não! -----

----- Quando o Deputado Municipal Dias Baptista dizia que isso significava que as finanças da Câmara estavam num descontrolo, etc., essas frases, em contradição com a parte deliberativa da Moção, quem as repudiava era o PSD, porque o Sr. Presidente

da Câmara só revelara um acto de transparência quando fez esse convite ao Sr. Vereador Fontão de Carvalho. Isso era transparência, não era falta de ética. -----

----- E quando o Deputado Municipal Dias Baptista referia que era reconhecido por parte da actual maioria camarária que as listas não tinham as competências necessárias, isso também não era verdade porque tanto as listas da Assembleia como da Câmara Municipal eram de pessoas competentes. Aliás, lembrava que da lista para a Câmara Municipal de Lisboa já saiu um Primeiro-Ministro, um Ministro e um Secretário de Estado, e da lista da Assembleia Municipal saíram dois Ministros. Portanto, se isso era incompetência, só na boca do PS. -----

----- A propósito da publicação dos anúncios da Câmara, que o Deputado Municipal Dias Baptista referiu, perguntou se a publicação das moções aprovadas pela Assembleia Municipal, em dois jornais diários, também não era paga com o dinheiro dos munícipes! Que vissem as contas! -----

----- Sobre o “queijo limiano”, disse que a diferença era que na Assembleia da República eram 115 contra 115, e o Sr. Primeiro-Ministro, Eng^o António Guterres, teve que ir buscar o “deputado limiano”, como ficou conhecido, enquanto que na Câmara não ocorria essa questão, não estavam empatados, já havia nove contra oito. Agora, se calhar, passou a haver dez contra sete, não era uma questão de empate. -----

----- Por fim, disse que tendo-se falado em ética pretendia dizer que a Moção foi apresentada pelo Deputado Municipal Dias Baptista que teve a hombridade de a assinar, e tendo sido também apresentada pelo Deputado Municipal Miguel Coelho perguntava qual a razão porque não estava neste momento sentado na bancada para ouvir também as críticas, e qual a razão porque tinha o nome mas não assinara a Moção. Seria que se tinha arrependido? Por que razão não deu a cara por esta Moção? Isso não seria também falta de ética? -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que quando começavam a faltar os argumentos perdia-se o pé e ia-se para o mau gosto, e realmente o Deputado Municipal Pessanha da Silva esteve muito mal porque apenas demonstrou que não tinha argumentos. -----

----- De facto, quando acabava a sua intervenção questionando porque era que o Deputado Municipal Miguel Coelho não assinou a Moção, se visse com atenção repararia que o Deputado Municipal Miguel Coelho também não tinha assinado o voto de pesar. Se calhar também não se reconhecia no voto de pesar! Isso era confrangedor! Aliás, o Deputado Municipal Pessanha da Silva já os habituara a uma postura na Assembleia Municipal – e diria noutros órgãos, designadamente na autarquia a que preside – que realmente deixava muito a desejar. De facto, eticamente deixava muito a desejar, e hoje mesmo acabava de demonstrar isso! -----

----- Por essa razão quando se falava de ética algumas pessoas não conseguiam responder porque não conseguiam ter a capacidade de lá chegar. Falar em ética para algumas pessoas era muito difícil! -----

----- **O Deputado Municipal Pessanha da Silva (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de São João de Deus, respondeu dizendo que na intervenção anterior não reparou que tivesse sido pedido qualquer esclarecimento, mas, de qualquer maneira,

em relação à sua actuação como autarca gostava que o Deputado Municipal Dias Baptista especificasse melhor, porque essa, de facto, não tinha entendido. -----

----- **A Deputada Municipal Deolinda Machado (PCP)**, no uso da palavra, começou por referir que depois do período de férias que tiveram, esperava que neste ano que começavam tivessem condições para continuar a pugnar pela melhor política e por melhores condições para a vida dos lisboetas e todos os portugueses. -----

----- Disse, depois, que o PCP iria aprovar todas as moções apresentadas, mas um alerta queriam deixar ao Deputado Municipal Carlos Marques, relativamente à Moção n.º 7, porque onde se referia Sistema Nacional de Saúde, deveria referir-se Serviço Nacional de Saúde já que era esse o nome correcto. -----

----- Quanto aos serviços de saúde tendencialmente gratuitos, matéria referida pelo Deputado Municipal Pedro Portugal, disse que hoje os utentes já pagavam 40% dos custos de saúde e, para além disso, pagavam os seus impostos normais, pelo que queriam que lhes dissesse qual era a escala do tendencialmente gratuito. Ou seja, quais eram os valores de referência que estavam a pensar implementar, porquanto cada vez se caminhava mais para o tendencialmente pago. -----

----- Sobre a Moção n.º 3, que ela própria apresentou em nome do PCP, que se referia ao barco da organização holandesa *Women on Waves*, disse que eram todos contra o aborto, porque o aborto nunca poderia ser um contraceptivo. Com certeza também estavam todos de acordo. Portanto, o que era preciso era criar condições para que ele não existisse, e para isso era preciso promover a educação sexual nas escolas e nas famílias, fazendo com que esse tema não fosse tabu mas que fosse abordado por todas e todos, e que também o planeamento familiar fosse uma realidade. -----

----- E aquilo que diziam na Moção era que o problema do aborto tem feito centenas de vítimas e causado problemas imensos às mulheres portuguesas, que eram perseguidas, presas e julgadas porque recorriam ao aborto. Era contra isso que estavam porque era uma questão de saúde pública. -----

----- Disse que a vinda do barco a Portugal, naturalmente com capacidade de informação e de debate da questão, foi assustadora para o Governo português, foi demonstrativo que houve ali um atentado à liberdade de expressão e de informação. --

----- Por outro lado, sabiam que eram as mulheres portuguesas mas desfavorecidas aquelas que eram perseguidas, presas e condenadas. Essas mulheres eram duplamente penalizadas: primeiro, porque não tinham condições económicas e sociais como as outras, e, segundo, porque eram essas as penalizadas! Estavam de acordo com isso? Mas que sociedade queriam? -----

----- Portanto, o que pretendiam, era: -----

----- Primeiro, repudiar a forma autoritária e cega com que o Governo impediu essa intervenção em Portugal. -----

----- Segundo, reclamar da Assembleia da Republica e do Governo medidas legislativas e práticas para pôr cobro a esse grave problema social e de saúde pública, através da despenalização e da real implementação da educação sexual nas escolas e do planeamento familiar. -----

----- Terceiro, divulgar essas medidas junto do Sr. Presidente da República, do Sr. Primeiro-Ministro, do Sr. Presidente da Assembleia da República e dos Grupos Parlamentares, bem como da comunicação social e da organização *Women on Waves*. -

----- **A Deputada Municipal Ana Sara Brito (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia da Encarnação, no uso da palavra, disse que era um assunto recorrente em Portugal, e na Assembleia Municipal de Lisboa, a problemática da interrupção voluntária da gravidez. Esse assunto tinha a ver com o direito à liberdade e com o direito das crianças nascerem e crescerem porque eram desejadas e amadas. Tinham o direito ao colo, tinham o direito a ser amadas. -----

----- E as mulheres deveriam ter o direito a não ser humilhadas e perseguidas por terem feito a interrupção voluntária da gravidez. Mas eram perseguidas e humilhadas porque em Portugal não havia coragem política para resolver esta problemática, uma problemática que envergonhava todos e todas, e envergonhava porque ela representava a humilhação mais humilhante, passe a redundância, para qualquer mulher. Ninguém fazia um aborto porque o desejava, ninguém fazia um aborto por não gostar do seu filho, ninguém fazia um aborto por bel-prazer, e quem assim dizia era hipócrita, não sabia do que falava e estava, mais uma vez, a humilhar as mulheres portuguesas. -----

----- As de menores recursos faziam-nos na clandestinidade, era verdade! E faziam-no de uma forma que punha em causa a sua saúde e a sua saúde reprodutiva, porque se um dia quiserem e puderem ter um filho, por vezes, dado que o aborto era feito clandestinamente e de forma atentatória da sua saúde, não podiam vir a ter posteriormente esse filho, que desejavam e que amavam. -----

----- Mas ele era também um problema que punha em risco a vida da mulher, e era por isso que condenavam o actual Governo, porque condenara também, e estava livremente a condenar, todos aqueles que utilizaram as mulheres como moeda de troca para não aprovar na Assembleia da República a lei, porque era aí que se devia ter aprovado essa lei para a descriminalização do aborto. -----

----- Não era a liberdade para as mulheres fazerem o aborto todas as semanas. Não! Era até às 10 ou 12 semanas que se deveria descriminalizar o aborto, porque até às 24 semanas, por outras razões, já existia a lei. -----

----- Portanto, condenava todos aqueles que eram hipócritas e que utilizavam as mulheres como moeda de troca. Aliás, condenou mesmo o Secretário-Geral do partido a que pertence quando fez isso, pelo que estava à vontade para dizer ali que o Governo do PSD e do CDS-PP fez mal em não permitir a entrada do barco da *Women on Waves* e ao chamar-lhe sempre, como a própria comunicação social, barco do aborto, porque, de facto, não era isso. O barco era de uma organização autónoma de mulheres, uma organização internacional credível que queria esclarecer, tal como outras mulheres portuguesas queriam esclarecer esse assunto, e queriam, de uma vez por todas, deixar de ver, como em Setúbal, na Maia ou em Aveiro, as mulheres jovens humilhadas por terem praticado um aborto há três ou quatro anos. -----

----- Era isso que condenava, e era por isso que, em nome do PS, assinava uma Moção onde propunha que a Assembleia deliberasse condenar o comportamento do Governo

português, do PSD e do CDS-PP, por não permitir a entrada do barco da *Women on Waves*, o que era atentatório da livre circulação, e repudiar também a humilhação a que são sujeitas as mulheres que eram julgadas por praticado a interrupção voluntária da gravidez. -----

----- Disse, ainda, que leu um artigo no jornal Público, de ontem, com o qual não concordava, onde um professor dizia “quem aborta não ama”. Não conheciam a realidade! Pessoalmente defendia e aceitava que quem condenava o aborto o não fizesse, mas que não condenassem as outras mulheres às suas opções, às suas ideologias e aos seus conceitos morais. Que fossem tolerantes e permitissem que quem quisesse o pudesse fazer, em condições de saúde para que não corresse risco a vida da mulher. -----

----- A terminar, disse que queria referir àqueles que diziam que quem aceitava a interrupção voluntária da gravidez era contra a vida, que em 1963 trabalhou nos Açores, no programa de protecção materno/infantil, onde a taxa de mortalidade infantil era a maior da Europa. Teve a honra de estar nesse programa da Organização Mundial de Saúde evitando que as crianças morressem, portanto, apoiando as mulheres grávidas e as crianças. Por isso, não era um problema de estar contra a vida, era um problema de direito e de liberdade. -----

----- **O Deputado Municipal Borges de Carvalho (PSD)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que ouviu a oradora anterior com muito gosto e sentia-se particularmente muito à vontade para falar sobre esta matéria porque não tinha convicções profundas a esse respeito. Tinha algumas dúvidas morais mas não se atrevia sequer a tomar uma posição definitiva. -----

----- No entanto, se vissem o assunto pelo lado político, a Deputada Municipal Ana Sara Brito concordaria que esse assunto tinha sido objecto de um referendo, que esse referendo foi feito quando estava o PS no poder e que o PS não tomou a decisão na Assembleia da República, eventualmente porque não quis, porque se não tivesse maioria arranjaria um “queijo limiano” para fazer passar a lei. Não a fez passar, fez um referendo, foi batido no referendo e o actual Governo já deu a entender que não se oporia que se fizesse outro referendo. Pessoalmente essa era mais uma coisa em que estava perfeitamente à vontade, era contra os referendos de um modo geral, fossem sobre que assunto fossem. Talvez sobre uma questão muito particular de uma freguesia apoiasse, mas era contra os referendos deste tipo de questões porque entendia que os Governos foram mandatados pelo povo para decidir as coisas, e se não as decidia o povo teria que os pôr na rua. Não havia outra solução para isso. -----

----- Portanto, tendo sido o PS que fez o referendo, perguntava com que direito a Deputada Municipal Ana Sara Brito se apresentava agora na Assembleia Municipal de Lisboa a fazer uma diatribe com a choraminguise do costume, que respeitava muito, puxando ao sentimento quando a culpa da situação era exclusivamente do seu próprio partido. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Sara Brito (PS)**, em resposta ao pedido de esclarecimento, disse que não respondia a algumas palavras que foram referidas por as considerar de muito mau gosto, porque não se podia brincar com uma coisa séria. Não

se tratava de choraminguisse! Se o Deputado Municipal Borges de Carvalho não sabia o que era uma mulher numa situação destas era melhor não falar. Ter-lhe-ia custado a ouvir, era natural! Mas também não a ouviu desde o início, porquanto tinha começado por contestar o seu próprio partido, e estava à vontade para o fazer nesta matéria. Também ela não era a favor do referendo porque a consciência não se referendava e o PSD atirava com a consciência para a comunicação social. Mas se era um problema de consciência que deixassem isso à consciência individual de cada uma das mulheres. -----

----- Recordou que tinha dito, condenando, portanto, o Secretário-Geral do seu próprio partido, porque foi um acordo – não se jogava com a liberdade das mulheres – entre o Prof. Marcelo Rebelo de Sousa e o Eng^o António Guterres. Estava à vontade para dizer isso porque não tinha dono, não havia donos no PS em termos da liberdade e do pensamento de cada um. -----

----- Portanto, disse-o antes e continuava a dizer que foi contra o referendo. E mais, já agora, sabiam com certeza que o resultado foi nulo e de nenhum efeito, porque para poder servir como decisão teria que ter metade mais um do número de eleitores, e não teve. Nessa altura deveriam ter resolvido o problema, mas pessoalmente condenara os dois que fizeram o acordo utilizando as mulheres como moeda de troca. -----

----- Portanto, choraminguisse seria do PSD, não era sua com certeza porque estava ali por convicção política, por convicção dos direitos das mulheres, e porque não queria que as mulheres fossem humilhadas em Portugal. -----

----- **O Deputado Municipal Nuno Roque (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, começou por felicitar a Câmara pelo livro que recentemente publicara sobre a Baixa Pombalina, uma vez que era uma obra importante para quem como ele já ali, por duas ou três vezes, colocara o problema relativamente a essa área. Essa era uma obra importante, não só para a requalificação futura da Baixa como também para a proposta de requalificação daquela zona de Lisboa como Património Mundial da Humanidade. Essa, quanto a si, foi uma boa atitude da parte da Câmara que merecia o aplauso da Assembleia Municipal. -----

----- Disse, depois, que para o Vale do Forno, mais precisamente para o Bairro da Quinta do Olival, em Junho passado o Sr. Presidente da Câmara determinou que o LX Porta a Porta fosse fazer o transporte de pessoas, uma vez que tinha terminado a carreira n.º 66A e a Carris nunca quisera solucionar esse problema. Eram cerca de 500 a 600 pessoas que estavam sem transporte, na altura apoiou essa boa atitude da Câmara, mas foi má a atitude que há cerca de 15 dias foi tomada no sentido de acabar com o LX Porta a Porta naquela zona. Esperava, contudo, que a Câmara reconsiderasse essa questão e que o LX Porta a Porta voltasse a funcionar para aquela população até que fosse reposta a carreira da Carris. -----

----- Uma outra questão que também desejava levantar nesta primeira reunião após férias, tinha a ver com a Divisão policial do Alto do Lumiar. Lembrou que quase todas as forças políticas, se não todas, levantaram o problema de no último Orçamento municipal não haver verba disponível para a construção dessa Divisão policial. Foram disponibilizados 750.000 euros para serem utilizados em 2004 e 2005, mas estava-se

neste momento a caminhar para o final do ano de 2004 e não se via o início dessa construção. A qualidade de vida mede-se por diversos factores, desde a educação à cultura, às acessibilidades, portanto a segurança era um factor extraordinariamente importante. Todos sabiam que as reivindicações têm surgido naquela zona da cidade, designadamente na Ameixoeira, na Charneca e também naquela zona do Lumiar, porquanto havia necessidade de instalar ali um quantitativo de forças policiais para manter a segurança. -----

----- Sobre a falta de ética do Sr. Presidente da Câmara, ali tão referida, disse que na última reunião do Plenário foi ali dito que ele não poderia reassumir o mandato na Câmara porque pelo facto de ter sido membro do Governo por mais de um determinado período a lei o impedia disso. Na altura levantaram-se vários problemas, foi pedido um Parecer à Procuradoria-Geral da República para esclarecer isso, sendo que em 2001 foi publicada uma lei exactamente para solucionar essas questões. Agora, neste reunião, levantava-se o problema da falta de ética do Sr. Presidente da Câmara, facto com que não concordava porque toda a gente tinha que reconhecer que o então Vereador Carmona Rodrigues foi uma pessoa que ao longo do tempo em que prestou serviço na Câmara teve uma ética indiscutível, foi uma pessoa que trabalhou em benefício da cidade. Pessoalmente não conhecia o Vereador Fontão de Carvalho, mas ouviu ali dizer, a todas as bancadas, que era uma pessoa com uma competência excepcional. -----

----- Ora, se o Sr. Presidente da Câmara conseguia trazer para o Executivo municipal, para trabalhar por Lisboa, uma pessoa com características excepcionais, não deveria a Assembleia Municipal, que também queria trabalhar por Lisboa, igualmente congratular-se por isso ter acontecido? Não podia realmente situar-se ao lado daqueles que acusavam o Sr. Presidente da Câmara por ter levado para o Executivo uma pessoa em que todos reconheciam grandes qualidades. -----

----- **O Deputado Municipal Eduardo Vieira (PCP)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, depois de se congratular com aquilo que disse ser o reconhecimento pelo orador anterior de um conjunto de críticas que têm feito em relação aos cortes no serviço público de transportes feitos pela Carris, perguntou-lhe se podiam contar, a partir de hoje, com o seu voto e dos demais Deputados Municipais do PSD na exigência junto da Carris, por parte da Câmara Municipal, para a prestação efectiva do serviço de transportes públicos, a que os cidadãos de Lisboa tinham direito, mas que não lhes vinham sendo prestados perante a passividade da Câmara nos contínuos cortes que se verificavam há vários anos. -----

----- **O Deputado Municipal Nuno Roque (PSD)**, em resposta ao pedido de esclarecimento, disse que se referiu à questão da falta de transporte público numa zona da cidade. Sobre isso, a partir do momento em que acabou a carreira 66A, ele próprio, como Presidente da Junta, levantou diversas vezes essa questão junto da Carris, e tanto quanto sabia também a Câmara Municipal tinha levantado a questão junto dessa empresa pública no sentido da reposição da carreira. -----

----- Sabia que tem havido diligências para que aquela zona tivesse transportes públicos, e precisamente para ultrapassar isso colocaram lá o LX Porta a Porta no

sentido de facilitar a vida das populações. Interrogava-se, apenas, qual a razão porque esse serviço foi colocado em Junho e depois foi retirado sem que dessem uma justificação à Junta para ela transmitir à população local. E aí esperava que a Câmara resolvesse o problema, ou com a Carris, ou com o LX Porta a Porta. -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, no uso da palavra, disse que nunca, depois do 25 de Abril, o processo de recrutamento e colocação de professores nas escolas atingira uma situação tão catastrófica. -----

----- Para se fazer uma ideia disso, de que depende a abertura, o lançamento e a estabilidade de todo o ano escolar, bastava dizer que era um processo que habitualmente ficava concluído por altura da Páscoa. Este ano, porém, a lista provisória de graduação de professores a concurso, apresentava tantas dezenas de milhares de erros que o Ministério da Educação foi obrigado a reconhecer o disparate, a reconhecer a lista e a apresentar uma outra só com cerca de 15.000 erros conhecidos e cerca de 30.000 reclamações, comprometendo-se a colocar os professores até ao dia 15 de Agosto. -----

----- Um dos primeiros actos da nova Ministra empossada foi adiar a data da colocação para os últimos dias de Agosto, mantendo inicialmente a afirmação de que as aulas começariam, normalmente, no dia previsto – 16 de Setembro. Mais recentemente admitira que as escolas que não reunissem condições poderiam abrir até 23 de Setembro, e a confirmar-se essa directiva muitas, ou a maioria das escolas, iniciariam o ano escolar, tardiamente e a meio-gás, para dar satisfação à imposição formal do Ministério da Educação. -----

----- Como era que o Ministério da Educação iria fazer tudo isso num processo cheio de erros? Todo esse processo de colocação era não só uma manifestação pura e simples de incompetência, mas também um passo importante para a liquidação do sistema público. -----

----- Mas o calendário escolar dos jardins-de-infância da rede pública, indicava a abertura do ano lectivo para o dia 13 de Setembro, ou seja, ontem. E quantos jardins-de-infância da rede pública cumpriram essa norma do Ministério da Educação? Não conhecia um único caso em Lisboa onde isso tivesse sido cumprido! Havia jardins-de-infância onde, neste momento, deveriam estar colocadas seis educadoras, mas apenas estavam duas para 120 crianças. -----

----- E também a Câmara Municipal de Lisboa se atrasava na colocação de auxiliares nos jardins-de-infância. Havia jardins-de-infância na cidade que aguardavam a colocação de quatro auxiliares, tarefa também da responsabilidade da autarquia. -----

----- Continuando, disse que no dia 24 de Agosto a Ministra da Educação anunciou que ia lançar medidas para diminuir o forte desemprego entre os professores, 30.000 segundo os dados do Ministério mas que eram inferiores aos números reais, e avançava com um pacote de medidas várias dirigidas a professores e alunos. Eram promessas que suscitavam análises e apreciações diferentes, mas no essencial, no que dizia respeito aos professores, eram, mais uma vez, areia atirada aos olhos dos portugueses. -----

----- No que dizia respeito ao desemprego dos professores, a Ministra propunha-se diminuí-lo disponibilizando bolsas de estudo para reconversão dos cursos e orientando os bolseiros para lugares não preenchidos na Administração Pública. Isso era tapar o sol com a peneira, porque, por um lado, criar bolsas de estudo não era diminuir o desemprego mas escondê-lo, e, por outro, o sistema educativo público não precisava de menos desemprego, precisava de mais, era reduzir o número de alunos por turma, aumentar o número de turmas e o número de aulas de apoio. Aliás, se o Ministério queria gastar dinheiro, com utilidade, na educação pública, que se responsabiliza-se pela formação contínua de professores, ajudando a criar instrumentos para dar resposta às solicitações, cada vez maiores, que impedem sobre a escola de hoje. -----

----- E também não se compreendia que o Ministério da Educação quisesse suprir faltas na Administração Pública com professores, quando, simultaneamente, despedia milhares de profissionais na Administração Pública. -----

----- Essas posições ministeriais, como outras do actual Governo, só tinham sustentação na avidez mediática dos Ministros nomeados, no seu desconhecimento das matérias pelas quais são responsáveis e, sobretudo, nos impulsos retrógrados que os animavam. -----

----- O enorme escândalo da colocação de professores, que comprometia a abertura do ano escolar, que feria gravemente a planificação das escolas, que atirava fora todo o resto de transparência democrática dos concursos, que punha em causa a estabilidade pedagógica necessária ao ensino e à educação, não podia ser desligada do enorme ataque desencadeado pelo actual Governo – que continuava a obra dos governos anteriores – à educação pública, e pelo objectivo confesso de favorecer a privatização e o elitismo do ensino, sobre o falso pretexto de defender a liberdade de ensino. -----

----- É que a realização do recrutamento de docentes por concurso público, era uma das garantias de competência, autonomia e da tão apregoada liberdade de ensino. Sujeitar os professores e os educadores à vontade de um patrão, a objectivos de lucro ou à contenção de despesas, à manipulação ideológica e à simpatia e afinidade de alguns, era hipotecar o futuro dos portugueses mais jovens. -----

----- Por fim, disse que não queria entrar em polémicas de ética de que já ali muito falaram. Pensara não falar sobre essa matéria, mas enquanto independente eleito pela coligação de esquerda, enquanto independente em representação do PCP e enquanto independente Presidente de uma Junta de Freguesia, não podia deixar de dizer, e de dar o exemplo, que apesar de independente não podia nunca esquecer que foi eleito numa lista partidária e que subscrevera e apoiara o programa eleitoral. -----

----- **O Deputado Municipal Manso Pinheiro (PEV)**, no uso da palavra, aludindo às moções apresentadas, disse que apenas desejava fazer dois ou três comentários, o primeiro dos quais em relação aos trágicos acontecimentos na Ossétia do Norte, matéria em relação à qual teve uma certa expectativa de que a Assembleia Municipal se pronunciasse como um todo. Era evidente que num comentário primário sobre essa matéria teria que dizer que atingiram um patamar de barbárie que se deixou de proteger sequer as crianças da selvajaria e da falta de inteligência humana. Portanto, era um patamar negro para a história da humanidade. -----

----- Face aos acontecimentos a que assistiram, e face às notícias públicas de falta de recursos, era evidente que se sentia envergonhado e sinceramente ferido, como julgava que o País teria ficado, quando um Ministro do actual Governo fizera depender a solidariedade a prestar, neste caso, a um pedido expresso desse auxílio. E sentia-se envergonhado e humilhado quando viu o embaixador desse país dizer que outros países houve que não precisaram desse pedido para fornecer o auxílio face à tragédia a que tinham assistido. Essa era uma repulsa absolutamente pessoal e intransmissível, não viu isso escrito nos jornais, nem sequer naquelas colunas a subir e a descer, mas, para si, isso faria cair um Ministro, que deveria ser responsável mas prestara tais declarações face ao patamar que atingiram nessa matéria. -----

----- Quanto à questão da ética, disse que também não era militante de nenhum partido, mas quando aceitara ser candidato estabeleceu regras com quem lhe propusera ser candidato. Portanto, havia também ali uma opção pessoal, isto é, se entendesse que a força política que o propôs não estaria de acordo, ou não aceitaria ou sairia. Era uma questão também pessoal, preferia não fazer juízos de valor, e como já foi pedida a votação isolada do primeiro ponto, o PEV abater-se-ia em relação a ele. --

----- Num último comentário sobre as moções que foram apresentadas, disse que continuava a ser pródiga a proposta para a sua publicação em jornais, e voltava a defender alguma reserva pelo que sobre algumas dessas matérias, eventualmente, abster-se-iam. Por exemplo, havia pelo menos duas moções que eram coincidentes quanto ao espírito e quanto ao sentido, e conseqüentemente valeria a pena fundi-las e publicá-las juntas num só texto. -----

----- Um outro comentário, mas este a nível nacional, era a tendência que se notava já hoje no Governo, que era, aliás, um traço que foi comum à governação da Câmara Municipal de Lisboa nos últimos dois anos, para a impreparação dos *dossiers* e o gerir as pastas ao sabor de anúncios que se lançaram precipitadamente. Tiveram já o episódio da descentralização, que afinal não era mais do que realocização, que afinal não era de serviços de Ministérios mas era só de seis Secretarias de Estado. Tinham agora as taxas moderadoras, que afinal não eram taxas moderadoras mas um outro conceito que não tinha nada a ver com o primeiro, o que ia surpreendendo os próprios Ministros à medida que as notícias iam saindo. Portanto, havia ali um traço comum que era atirar para o ar, ver o que ia dando e depois, então, pensavam no que estavam a falar. -----

----- Em relação à Moção/recomendação que apresentaram, disse que têm escolhido os períodos de Antes da Ordem do Dia para apresentar, no essencial, recomendações de iniciativas concretas para a Cidade de Lisboa. E aquilo que agora sugeriam vinha no quadro de várias recomendações que já propuseram, sobre mobilidade de escala humana: a ciclóvia, o pedonal, o fim das barreiras arquitectónicas, transportes e redução da sinistralidade. Continuavam a morrer pessoas na cidade, continuavam a ocorrer centenas de acidentes por ano, e quase sempre vinham reagindo aos acontecimentos sem uma intervenção coerente, organizada e que antecipasse aquilo que era previsível acontecer. Já há mais de dois anos falaram sobre o atravessamento que ocorria ali na Av. da República, junto da estação ferroviária de Entrecampos. Foi

dito que sim senhor, que iam tomando nota, mas foi preciso morrer ali uma criança de nove anos para que em três dias fosse lá colocada uma barreira para que, ali, a via pudesse ser atravessada pedonalmente. -----

----- É evidente que era mau as pessoas atravessarem nos sítios errados, mas este Executivo municipal tinha, como tiveram os anteriores, a responsabilidade de ir antecipando e tomar medidas coerentes, tecnicamente sustentadas. Havia uma experiência que já tinha mais de um ano na Via de Cintura Interna, no Porto, que valia a pena transpor para a Cidade de Lisboa. Esta semana iam iniciar a “Semana da Mobilidade” que terminaria no “Dia Sem Carros”, Lisboa já disse que não estaria, portanto não faria parte, não queria saber, não tinha nada a ver com o assunto, achava que isso era tudo uma grande palhaçada que só servia para prejudicar as pessoas. Era uma iniciativa de âmbito internacional, que pela dimensão e pela adesão que suscitava lhes possibilitava que durante um dia a abertura dos telejornais não fosse os massacres, os raptos, as guerras, mas sim a questão da mobilidade e a questão da inteligência humana. -----

----- Referindo-se ao LX Porta a Porta, disse que não podia deixar de voltar a impressionar o seguinte. Era evidente que se tratava de uma iniciativa que merecia toda a consideração e interesse, mas não deixava de ser uma duplicação de entidades públicas a fazer o mesmo serviço no mesmo território. O que fazia sentido era que a Câmara acertasse com a Carris para que fosse essa empresa a fazer esse serviço. -----

----- Concluiu dizendo que ao contrário do que dizia um cartaz “Lisboa está em todas” Lisboa não estaria no “Dia Sem Carros”. E as pessoas não estariam por uma de duas razões: ou porque não tinham mérito, ou porque não tinham iniciativa. -----

----- **O Deputado Municipal Borges de Carvalho (PSD)**, no uso da palavra, disse que esperou que o PS tivesse apresentado o voto de pesar pela morte do Dr. Luís Nunes de Almeida, mas como não o fez não desejava ele próprio de deixar passar este voto de pesar sem dizer uma palavra. -----

----- Referiu, então, que não era republicano, maçom ou socialista, portanto sentia-se particularmente à vontade para prestar uma homenagem muito sentida ao Dr. Luís Nunes de Almeida. Teve o privilégio de conviver com ele, quase diariamente, durante dois anos, assistira à forma como, com altíssima competência técnica e com grande valor intelectual e humano, soube levar por diante algumas propostas, à altura polémicas, na Revisão Constitucional de 1982, e depois, ao longo dos anos, nas poucas vezes que o viu reforçou sempre a opinião que tinha a seu respeito, de homem de honra e de democrata, pelo que era uma pessoa que merecia o mais profundo reconhecimento e manifestação de pesar. -----

----- Por isso, não queria deixar que ficasse em branco na acta desta reunião uma palavra em memória do Dr. Luís Nunes de Almeida. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra, depois de agradecer as palavras do orador anterior, disse que havia no Regimento da Assembleia uma lacuna que talvez fosse importante resolver: é que os votos de pesar não tinham um tratamento diferenciado das outras moções, eram metidos no mesmo saco, e talvez a Assembleia Municipal pudesse dar um salto qualitativo tratando com a dignidade

que mereciam todos os votos de pesar que eram apresentados, discutindo-os à parte das moções de conteúdo político municipal que eram apresentadas, e que pudessem também fazer as referidas votações em particular. -----

----- E dizia isto não a propósito do falecimento do Dr. Luís Nunes de Almeida, de quem era amigo e foi companheiro em muitas instituições, inclusive naquela que o orador anterior referira, mas porque achava que qualquer cidadão que falecesse e tivesse prestado serviços relevantes ao País, fosse de que quadrante político fosse, merecia que, com toda a dignidade, a Assembleia Municipal pudesse evocar a sua memória em circunstâncias especiais e em tempo próprio, o que, infelizmente, não aconteceu neste caso concreto nem em nenhum outro anterior, mas talvez a partir de agora estes casos pudessem ser encarados de forma diferente. -----

----- Rematou dizendo que se associava às palavras que foram ditas, e acrescentou, em nome do PS, que sentiam a perda de um amigo e de alguém que tinha sentido de Estado e servira o País com grande dignidade. -----

----- **O Senhor Presidente**, referindo-se à questão do tratamento não diferenciado dado aos votos de pesar, disse que esta tem sido a prática da Assembleia Municipal ao longo dos anos. As moções, recomendações, propostas, votos de pesar, etc., eram numeradas por ordem de entrada até às 11 horas do dia anterior ao da reunião, segunda-feira, mas estando a decorrer os trabalhos de revisão do Regimento, deixavam essa sugestão, que chegou tarde, à ponderação da Comissão. -----

----- Seguidamente, terminadas as intervenções, iniciou o processo de votação das moções, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Moção n.º 1**, apresentada pelo Grupo Municipal do CDS-PP, com a alteração sugerida pelo BE e aceite pelo subscritor, já inserida no texto transcrito nesta acta, no início do período de Antes da Ordem do Dia. -----

----- Finda a votação da Moção, a Assembleia, de pé, guardou um minuto de silêncio em memória das vítimas do atentado. -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Moção n.º 2**, que era uma recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do PEV. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 3**, apresentada pelo Grupo Municipal do PCP, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, e votos contra do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 4**, apresentada pelo Grupo Municipal do BE, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, e votos contra do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Moção n.º 5**, apresentada pelo Grupo Municipal do BE. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 6**, apresentada pelo Grupo Municipal do BE, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV, PPM e BE, e a abstenção do PSD e CDS-PP. -----

----- A **Moção n.º 7**, apresentada pelo Grupo Municipal do BE, foi votada ponto por ponto, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Aprovar o ponto 1, por maioria, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV, BE e do Deputado Municipal Joaquim Fernandes Marques, do PSD, votos contra do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- Aprovar o ponto 2, por unanimidade. -----

----- Aprovar o ponto 3, por maioria, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, e votos contra do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- Aprovar o ponto 4, por maioria, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, votos contra do PSD e PPM, e a abstenção do CDS-PP. -----

----- Aprovar o ponto 5, por maioria, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, e votos contra do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 8**, apresentada pelo Grupo Municipal do PS, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, e votos contra do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Moção n.º 9**, que era um Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Luís Nunes de Almeida, apresentado do Grupo Municipal do PS. --

----- Finda a votação do Voto de Pesar, a Assembleia, de pé, guardou um minuto de silêncio em memória da referida personalidade. -----

----- A **Moção n.º 10**, apresentada pelo Grupo Municipal do PS, a pedido do BE foi votada ponto por ponto, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Aprovar o ponto 1, por maioria, com votos favoráveis do PCP e do PS, votos contra do PSD, CDS-PP e PPM, e a abstenção do PEV e do BE. -----

----- Aprovar o ponto 2, por maioria, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, e votos contra do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- Aprovar o ponto 3, por maioria, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, e votos contra do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- Aprovar o ponto 4, por maioria, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, e votos contra do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 11**, apresentada pelo Grupo Municipal do PCP, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, e votos contra do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- Findo o processo de votação das moções, o **Senhor Presidente** propôs que depois de terem prestado homenagem na Conferência de Representantes, e também no Plenário, à memória do Dr. Amadeu Matias, que foi assessor do Presidente da Câmara e que o representava nas Conferência de Representantes, se guardasse agora um minuto. -----

----- A Assembleia, de pé, guardou então um minuto de silêncio em memória da referida personalidade. -----

----- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu por encerrado o período de Antes da Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, que tinha para discussão e votação os seguintes pontos: -----

----- **Ponto 1 – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa sobre a actividade municipal;** -----

----- **Ponto 2 - Proposta 493/2004;** -----

----- **Ponto 3 - Proposta 507/2004;** -----

----- **Ponto 4 - Proposta 517/2004;** -----

----- **Ponto 5 - Proposta 551/2004;** -----

----- **Ponto 6 - Proposta 553/2004;** -----

----- **Ponto 7 - Proposta 589/2004;** -----

----- Ponto 8 – Proposta 590/2004; -----
 ----- Ponto 9 – Proposta 593/2004; -----
 ----- Ponto 10 – Proposta 595/2004; -----
 ----- Ponto 11 – Proposta 597/2004; -----
 ----- Ponto 12 – Eleição do Presidente de Junta de Freguesia para o Conselho Municipal de Educação; -----
 ----- Ponto 13 – Proposta 612/2004; -----
 ----- Ponto 14 – Proposta 613/2004; -----
 ----- Ponto 15 – Proposta 630/2004; -----
 ----- Ponto 16 – Proposta 631/2004. -----

----- Terminado o período de Antes da Ordem do Dia, tal como havia sido acordado em Conferência de Representantes, o **Senhor Presidente** suspendeu os trabalhos da Assembleia para, na sala junto da Sala do Plenário, se proceder ao lançamento da publicação da Assembleia Municipal, “Polémicas”. -----

----- Na reabertura dos trabalhos, o **Senhor Presidente** disse que em conversação com os líderes dos Grupos Municipais e com a Câmara Municipal foi entendido que, dado o atraso com que estavam, seria mais interessante para o funcionamento da Assembleia que agora suspendessem os trabalhos e os retomassem na próxima terça-feira, dia 21, exactamente com o ponto 1 da Ordem de Trabalhos, referente à informação do Presidente da Câmara. -----

----- Assim, deu por encerrada a reunião informando que a Sessão prosseguiria, em segunda reunião, no próximo dia 21 de Setembro, pelas 15 horas. -----

----- Eram 19 horas. -----

----- E eu, _____, Primeiro Secretário, fiz lavrar a presente acta que subscrevo juntamente com a Segunda Secretária, _____.

----- O PRESIDENTE -----